



# **PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE (PAS) 2026**

**SERRA NEGRA DO NORTE/RN  
2026**



## Sumário

APRESENTAÇÃO .....	4
IDENTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL .....	5
ANÁLISE SOBRE A IDENTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL .....	7
FINANCIAMENTO DO SUS .....	12
DIRETRIZES, METAS, OBJETIVOS, INDICADORES E AÇÕES .....	13
DEMONSTRATIVO DA VINCULAÇÃO DAS METAS ANUALIZADAS COM A SUBFUNÇÃO .....	41
MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE .....	51
REFERÊNCIAS .....	53



**Acácio Sânzio de Brito**

Prefeito(a) Municipal

**Maria de Fátima Brito**

Secretário(a) Municipal de Saúde

**Cristiano Canário de Brito**

Coordenador(a) ou Técnico(a) do Planejamento em Saúde

**Maria do Socorro Cavalcante Pereira**

Coordenador(a) da Atenção Primária à Saúde (APS)

**Robinson Marius de Goes Cunha**

Coordenador(a) da Vigilância em Saúde (VS)

## **APRESENTAÇÃO**

O planejamento no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) é um instrumento estratégico de gestão, de caráter continuado, do qual cada nível de governo (federal, estadual, distrital e municipal) deve se valer para a observância dos princípios e o cumprimento das diretrizes que norteiam o SUS.

O planejamento no Sistema Único de Saúde (SUS) visa assegurar a unicidade e os próprios princípios constitucionais do SUS: a universalidade, integralidade, equidade e participação popular. Dessa maneira, o Programa Anual de Saúde (PAS) deve expressar as responsabilidades, compromissos e prioridades dos gestores municipais em relação à saúde da população para o período de quatro anos. Para definir ações, objetivos, metas e indicadores, é importante que se tenha como base o Plano Municipal de Saúde 2026 - 2029, que representam a síntese de desafios da saúde pública no município.

O PAS deve orientar a atuação do município na coordenação do SUS, estabelecendo prioridades, objetivos, metas, indicadores e ações para o período de um ano. Possui como referenciais as orientações estratégicas do Conselho Municipal de Saúde (CMS), provenientes de diretrizes da Conferência municipal de Saúde e está alinhado com iniciativas e instrumentos governamentais, tais como o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA).

A Programação Anual de Saúde deve ser elaborada de forma ascendente, considerando as necessidades de saúde da população residente na área urbana e/ou rural, com base nos dados do Plano Municipal de Saúde, na definição de metas anuais de atenção integral à saúde.

É fundamental que a Programação Anual de Saúde seja um documento conciso, com objetivos factíveis e passíveis de monitoramento. A gestão deve comprometer-se com a viabilização de ações previstas de acordo com os recursos disponíveis. Por meio de demandas objetivas, parametrizadas e com sustentação orçamentária, deve-se viabilizar a inserção no plano das necessidades da população e da SMS para os serviços de saúde no município de forma exequível. As transformações pretendidas pela gestão municipal são traduzidas em diretrizes, objetivos, metas e indicadores. Por meio deles, é possível definir estratégias e resultados desejados, além de quantificá-los e parametrizá-los.

Tendo em vista que o PAS é um dos principais instrumento para definição da política municipal de Saúde, o desafio é provocar as diferentes áreas de atuação da SMS a integrar essas questões e o monitoramento em seus processos de trabalho. A Programação Anual de Saúde deverá expressar as prioridades territoriais, considerando as disparidades e as especificidades da situação de saúde distribuídas no município, em conformidade com as normativas que regulamentam o SUS. A Secretaria Municipal de Saúde, no processo de planejamento com a participação e controle social, avaliará as sugestões propostas, podendo incluir, alterar ou excluir propostas, visando pactuar compromissos executáveis.

# 1. IDENTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

## 1.1. Informações Territoriais

(Fonte: Portal do IBGE)

1.1.1. Município: Serra Negra do Norte

1.1.2. Estado: Rio Grande do Norte

1.1.3. Área Territorial (Km): 562,396 Km<sup>2</sup>

1.1.4. Nº de habitantes: 7.801

1.1.5. Densidade Demográfica: 13,51 hab./Km<sup>2</sup>

1.1.6. Região de Saúde a que o município pertence: 4 Regional de Saúde

## 1.2. Secretaria de Saúde

(Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - CNES)

1.2.1. Nome da Secretaria de Saúde: Secretaria Municipal de Saúde de Serra Negra do Norte

1.2.2. Número do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES): 6531547

1.2.3. CNPJ da Secretaria de Saúde: 11.851.501/0001 - 06

1.2.4. Endereço da Secretaria de Saúde: R. Major Lobinho nº 54

1.2.5. E-mail da Secretaria de Saúde: [saude@serranegra.rn.gov.br](mailto:saude@serranegra.rn.gov.br)

1.2.6. Telefone da Secretaria de Saúde: (84) 98169 8061

## 1.3. Informações da Gestão Municipal

(Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde - SIOPS)

1.3.1. Nome do(a) Prefeito(a): Acácio Sânzio de Brito

1.3.2. Nome do(a) Secretário(a) de Saúde em Exercício: Maria de Fátima Brito

1.3.3. E-mail do(a) Secretário(a) de Saúde: [britomariadefatima123@gmail.com](mailto:britomariadefatima123@gmail.com)

1.3.4. Telefone do(a) Secretário(a) de Saúde: (84) 99643 9018

## 1.4. Fundo Municipal de Saúde

(Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde - SIOPS)

1.4.1. Instrumento de criação do Fundo de Saúde (Decreto, Lei): Lei nº 214/97

1.4.2. Data de criação do Fundo de Saúde: 02/07/1997

1.4.3. CNPJ do Fundo de Saúde: 11.851.501/0001 - 06

1.4.4. Natureza Jurídica do Fundo de Saúde: FUNDO PÚBLICO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA MUNICIPAL

1.4.5. Gestor do Fundo Municipal de Saúde: Maria de Fátima Brito

## 1.5. Plano Municipal de Saúde

1.5.1. Período de Vigência do Plano Municipal de Saúde: 2026/2029.

1.5.2. Status do Plano Municipal de Saúde: ( ) Aprovado ( ) Aprovado com Ressalvas

## 1.6. Conselho Municipal de Saúde

(Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde - SIOPS)

1.6.1. Instrumento de Criação do Conselho Municipal de Saúde: Lei Complementar nº 739/2020

1.6.2. Data da Criação do Conselho Municipal de Saúde: 02/04/2020

1.6.3. Endereço do Conselho Municipal de Saúde: R. Dr Juvenal Lamartine nº 54



1.6.4. E-mail do Conselho Municipal de Saúde: [cms.serranegrarn@gmail.com](mailto:cms.serranegrarn@gmail.com)

1.6.5. Telefone do Conselho Municipal de Saúde: (84) 98169 8061

1.6.6. Nome do(a) Presidente(a) do Conselho municipal de Saúde: José Augusto Medeiros de Araújo

1.6.7. Número de Conselheiros por Segmento

1. Usuários: 04 2. Governo: 01 3. Trabalhadores: 02 4. Prestadores: 01.

## 2. ANÁLISE DE SITUAÇÃO DE SAÚDE (ASIS)

### 2.1. Estrutura Demográfica, Econômica, Educacional e Sanitária

2.1.1. População estimada por sexo e faixa etária - Período: 2024

FAIXA ETÁRIA	MASCULINO	FEMININO	TOTAL
0 a 4 anos	199	181	380
5 a 9 anos	230	196	426
10 a 14 anos	250	231	481
15 a 19 anos	301	284	585
20 a 29 anos	680	543	1.223
30 a 39 anos	592	567	1.159
40 a 49 anos	572	572	1.144
50 a 59 anos	484	517	1.001
60 a 69 anos	323	376	699
70 a 79 anos	196	236	432
80 anos e mais	108	163	271
<b>TOTAL</b>	<b>3.935</b>	<b>3.866</b>	<b>7.801</b>

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)

2.1.2. O município possui população indígena? Qual o quantitativo registrado?

Resposta: não.

2.1.3. O município possui população quilombola? Qual o quantitativo registrado?

Resposta: não.

2.1.4. O município possui população cigana? Qual o quantitativo registrado?

Resposta: não.

2.1.5. Quais são as principais atividades/fontes de renda do município?

<b>ATIVIDADES/FONTES DE RENDA MUNICIPAIS</b>	
1.	Serviços
2.	Administração Pública
3.	<b>Agropecuária</b>
4.	<b>Indústria</b>

Fonte: Portal do IBGE

2.1.6. Há atividades econômicas que impactam na política de saúde e/ou demais políticas sociais no município?

<b>ATIVIDADES QUE IMPACTAM AS POLÍTICAS</b>	
1.	Segurança Alimentar e Nutricional
2.	Saúde Ambiental
3.	Emprego e Trabalho
4.	Habitação

Fonte: Secretaria de Saúde

2.1.7. Qual o valor do salário médio mensal dos trabalhadores formais do município?

Fonte: Portal do IBGE

Resposta: R\$ 1.595,12 Salários-mínimos

2.1.8. Qual o resultado do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) do município, nos anos iniciais? Período: 2023

Fonte: Portal do IBGE

Em relação ao IDEB, no ano de 2023, o IDEB para os anos iniciais do ensino fundamental na rede pública foi de 4,8 e para os anos finais, de 3,8. Na comparação com outros municípios do estado, ficava nas posições 76 e 73 de 167. Já na comparação com municípios de todo o país, ficava nas posições 4524 e 4768 de 5570.

2.1.9. Qual o resultado do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) do município, nos anos finais? Período: 2023

Fonte: Portal do IBGE

Em relação ao IDEB, no ano de 2023, o IDEB para os anos finais do ensino fundamental na rede pública para os anos finais, foi de 3,8. Na comparação com outros municípios do estado, ficava nas posições 76 e 73 de 167. Já na comparação com municípios de todo o país, ficava nas posições 4524 e 4768 de 5570.

2.1.10. Qual a Taxa de Escolarização do município? Período: 2022

Fonte: Portal do IBGE

Em 2022, a taxa de escolarização de 6 a 14 anos de idade era de 99,55%.

2.1.11. Qual o percentual (59%) de domicílios com esgotamento sanitário (saneamento básico) adequado, no município na área urbana? Período: 2023

Fonte: Portal do IBGE

Resposta: inserir aqui

2.1.12. O município possui e/ou contrata sistema de coleta de lixo domiciliar? Qual o percentual (100%) de cobertura na área urbana? Período: 2023

Fonte: Portal do IBGE

Resposta: sim

2.1.13. O município possui sistema de abastecimento de água? Qual o percentual (100%) de cobertura na área urbana? Período: 2023

Fonte: Portal do IBGE

Resposta: inserir aqui

2.1.14. Se o município NÃO possui sistema de abastecimento de água? Qual a estratégia atualmente utilizada para o abastecimento de água no município? Período: 2023

Fonte: Portal do IBGE

Resposta: Sim

2.1.15. Qual o bioma predominante no município (caatinga, mata atlântica)?

Fonte: Portal do IBGE

Resposta: Caatinga

2.1.16. O município possui plano de contingência ou plano de mitigação de riscos e impactos resultantes da mudança do clima e desastres naturais? Quais principais ações estão sendo mencionadas no instrumento?

Fonte: Secretaria de Saúde

Resposta: Não

### **2.1.17. ANÁLISE SOBRE A ESTRUTURA DEMOGRÁFICA, ECONÔMICA, EDUCACIONAL E SOCIAL DO MUNICÍPIO**

O município de Serra Negra do Norte situa-se na mesorregião Central Potiguar e na microrregião Seridó Ocidental, limitando-se com os municípios de Jardim de Piranhas, Timbaúba dos Batistas, São João do Sabugi em Caicó e com o Estado da Paraíba. A sede do município tem uma altitude média de 167m e coordenadas 06°39'57,6" de latitude sul e 37°23'49,2" de longitude oeste, distando da capital cerca de 327 km, sendo seu acesso, a partir de Natal, efetuado através das rodovias pavimentadas BR-226, BR-427, RN-288 e BR-427.

Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia em 2024, a área do município era de 152,626 km<sup>2</sup>, o que o coloca na posição 111 de 167 entre os municípios do estado e 4660 de 5570 entre todos os municípios.

A emancipação política do município de Serra Negra do Norte, no Estado do Rio Grande do Norte, ocorreu no início do século XX, como consequência do crescimento populacional e econômico

da localidade, então pertencente ao município de Caicó. A região, marcada pela atividade agropecuária e pelo fortalecimento da vida comunitária em torno da devoção a Nossa Senhora do Ó, alcançou relevância suficiente para justificar sua autonomia administrativa. Por meio da Lei Estadual nº 268, de 3 de dezembro de 1910, Serra Negra do Norte foi oficialmente desmembrado de Caicó e elevado à categoria de município. A instalação administrativa ocorreu em 1º de janeiro de 1911, com a posse das primeiras autoridades locais, consolidando, assim, sua emancipação política. Desde então, Serra Negra do Norte passou a desenvolver sua própria trajetória histórica, administrativa e social, contribuindo de forma significativa para o fortalecimento da região do Seridó potiguar.

Em 2022, a população era de 3.986 habitantes e a densidade demográfica era de 26,12 habitantes por quilômetro quadrado. Na comparação com outros municípios do estado, ficava nas posições 133 e 113 de 167. Já na comparação com municípios de todo o país, ficava nas posições 4673 e 2627 de 5570.

Em 2022, a taxa de escolarização de 6 a 14 anos de idade era de 99,55%. Na comparação com outros municípios do estado, ficava na posição 50 de 167. Já na comparação com municípios de todo o país, ficava na posição 1557 de 5570. Em relação ao IDEB, no ano de 2023, o IDEB para os anos iniciais do ensino fundamental na rede pública era 4,8 e para os anos finais, de 3,8. Na comparação com outros municípios do estado, ficava nas posições 76 e 73 de 167. Já na comparação com municípios de todo o país, ficava nas posições 4524 e 4768 de 5570.

Em 2021, o PIB per capita era de R\$ 11.497,86. Na comparação com outros municípios do estado, ficava nas posições 116 de 167 entre os municípios do estado e na 4483 de 5570 entre todos os municípios. Já o percentual de receitas externas em 2024 era de 97,31%, o que o colocava na posição 8 de 167 entre os municípios do estado e na 92 de 5570. Em 2024, o total de receitas realizadas foi de R\$ 33.915.835,88 (x1000) e o total de despesas empenhadas foi de R\$ 31.782.429,4 (x1000). Isso deixa o município nas posições 148 e 136 de 167 entre os municípios do estado e na 5163 e 5016 de 5570 entre todos os municípios.

A taxa de mortalidade infantil média na cidade é de (não há dados) para 1.000 nascidos vivos. As internações devido a diarreias são de 0 para cada 1.000 habitantes. Comparado com todos os municípios do estado, fica nas posições (não há dados) de 167 e 58 de 167, respectivamente. Quando comparado a cidades do Brasil todo, essas posições são de (não há dados) de 5570 e 2594 de 5570, respectivamente.

Apresenta 4,14% de domicílios com esgotamento sanitário adequado, 75,06% de domicílios urbanos em vias públicas com arborização e 5,4% de domicílios urbanos em vias públicas com urbanização adequada (presença de bueiro, calçada, pavimentação e meio-fio). Quando comparado com os outros municípios do estado, fica na posição 124 de 167, 100 de 167 e 40 de 167, respectivamente. Já quando comparado a outras cidades do Brasil, sua posição é 4134 de 5570, 2474 de 5570 e 3410 de 5570, respectivamente.

## 2.0. Financiamento do SUS

2.0.1. Montante de recursos disponíveis para a execução do Plano (informar qual prospecção de recurso será utilizado para a execução das metas do Plano Municipal de Saúde)

O Plano Municipal de Saúde do município de Serra Negra do Norte/RN foi elaborado considerando a realidade socioeconômica e sanitária local, bem como a capacidade orçamentária e financeira do ente municipal. A execução das metas e ações propostas no plano contará com recursos provenientes de diferentes fontes de financiamento do Sistema Único de Saúde (SUS), respeitando os blocos de financiamento e as normativas vigentes do Ministério da Saúde.

Os recursos previstos para a execução do plano são oriundos das seguintes fontes:

- **Recursos Federais**, transferidos de forma regular e automática pelo Fundo Nacional de Saúde (FNS) ao Fundo Municipal de Saúde (FMS), distribuídos nos blocos de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde e Investimentos na Rede de Serviços de Saúde;
- **Recursos Estaduais**, repassados por meio de programas e incentivos da Secretaria de Estado da Saúde Pública do Rio Grande do Norte (SESAP/RN);
- **Recursos Próprios do Município**, destinados à manutenção e ao fortalecimento das ações de saúde, conforme o percentual mínimo constitucionalmente estabelecido (15% da receita própria de impostos e transferências constitucionais);
- **Emendas Parlamentares e Convênios**, captadas junto a parlamentares e órgãos federais ou estaduais, voltadas ao custeio, aquisição de equipamentos e melhoria da infraestrutura dos serviços de saúde.

A prospecção de recursos visa garantir a sustentabilidade financeira das ações planejadas, assegurando a continuidade dos serviços essenciais, a qualificação da Atenção Primária à Saúde e o fortalecimento da rede de atenção, em consonância com as diretrizes do Plano Nacional e Estadual de Saúde. Dessa forma, o montante de recursos projetado reflete o compromisso da gestão municipal com o financiamento adequado e transparente das políticas públicas de saúde, voltadas à melhoria das condições de vida e saúde da população de Serra Negra do Norte/RN.

**Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos**

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	722.941,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	722.941,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	2.756.384,00	3.653.845,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	6.410.229,00
	Capital	N/A	79.078,00	180.521,00	31.888,00	N/A	N/A	N/A	N/A	291.487,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	3.191.270,00	354.442,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	3.545.712,00
	Capital	N/A	6.861,00	19.976,00	6.688,00	N/A	N/A	N/A	N/A	33.525,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	500.000,00	30.000,00	20.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	550.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	14.292,00	14.292,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	28.584,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	155.695,00	228.687,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	384.382,00
	Capital	N/A	6.681,00	30.093,00	11.088,00	N/A	N/A	N/A	N/A	47.862,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00

### 3.0. DIRETRIZES, METAS, OBJETIVOS E INDICADORES

Diretriz 01 Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde no âmbito do Município, para que seja efetivamente resolutive na coordenação do cuidado, melhorando a situação de saúde da população no âmbito municipal.

Objetivo Estratégico 1 - Fortalecer a Atenção Primária à Saúde com ênfase nos seus atributos e princípios doutrinários e organizativos do Sistema Único de Saúde.				
Nº DA META	META	INDICADOR	LINHA DE BASE 2024	ANUALIZAÇÃO
				2026
1	Manter a Política da Atenção Primária à Saúde no território Municipal.	Manter cobertura 100% da população durante o período de vigência do Plano Municipal de Saúde.	100%	100%
<b>Ações Programadas</b>				
Fortalecer o processo de trabalho das equipes da APS, garantindo a territorialização, adscrição de famílias e acompanhamento contínuo da população.				
Manter e qualificar o funcionamento das Equipes de Saúde da Família (eSF) e Equipes de Atenção Primária (eAP), conforme normativas do Ministério da Saúde.				
2	Ampliar a cobertura dos Indicadores do Componente de Qualidade e Vínculos das Equipes de Saúde Bucal – ESB, no âmbito do Município.	Atingir 100% de cumprimento dos indicadores pactuados do Componente de Qualidade e Vínculos da ESB.	0,00	100%
<b>Ações Programadas</b>				
Primeira Consulta Programada por equipe de Saúde Bucal (eSB).				
Tratamento Concluído por equipe de Saúde Bucal (eSB).				
Taxa de exodontias realizadas por equipe de Saúde Bucal (eSB).				
Escovação Supervisionada por equipes de Saúde Bucal (eSB) em faixa etária escolar (de 6 a 12 anos).				
Procedimentos odontológicos individuais preventivos por equipe de Saúde Bucal (eSB).				
Tratamento Restaurador Atraumático (ART) por equipe de Saúde Bucal (eSB).				
3	Promover a resolutividade das ações parametrizada dos Indicadores do Componente de Qualidade e Vínculos, Mais acesso à APS, Cuidado no desenvolvimento infantil, Cuidado de gestante e puérpera, Cuidado da pessoa com diabetes, Cuidado da pessoa com hipertensão, Cuidado da pessoa idosa e Cuidado da mulher na prevenção do cancer.	Atingir 100% de cumprimento dos indicadores pactuados do Componente de Qualidade e Vínculos da ESF.	0,00	100%
<b>Ações Programadas</b>				
Cadastro individual (MICI)				
Cadastro individual e cadastro domiciliar e territorial (MICI + MICDT)				
Pessoas acompanhadas pessoa idosa ou crianças e beneficiárias do PBF ou BPC				
Satisfação do Usuário				

Mais acesso à APS				
Cuidado da pessoa com <u>diabetes</u>				
Cuidado da pessoa com <u>hipertensão</u>				
Cuidado da gestante e do puerpério				
Cuidado da mulher na prevenção do câncer				
Cuidado da pessoa idosa				
Cuidado no desenvolvimento infantil				
4	Efetivar a cobertura dos Indicadores do Componente de Qualidade e Vínculos da Equipe Multiprofissionais - Emulti, no âmbito do Município.	Atingir 100% de cumprimento dos indicadores pactuados do Componente de Qualidade e Vínculos da Emulti.	0,00	100%
<b>Ações Programadas</b>				
Ações interprofissionais realizadas pela eMulti				
Média de atendimentos por pessoa assistida pela eMulti				
5	Efetivar a cobertura das equipes de Estratégia de Saúde da Família - ESF, Equipes de Saúde Bucal - ESB e Equipe Multiprofissionais - Emulti com ênfase no princípio da equidade e do acesso.	Cobertura de 100% da população adscrita pelas equipes de Estratégia de Saúde da Família (ESF), Equipes de Saúde Bucal (ESB) e Equipes Multiprofissionais (Emulti), segundo parâmetros do Ministério da Saúde.	100%	100%
<b>Ações Programadas</b>				
Ampliar e manter a cobertura das equipes de ESF, ESB e eMulti conforme parâmetros do Ministério da Saúde.				
Reorganizar a adscrição territorial das equipes, priorizando áreas de maior vulnerabilidade social e epidemiológica.				
Garantir o cadastramento e a atualização da população adscrita no e-SUS APS.				
Fortalecer a atuação das equipes multiprofissionais no apoio matricial às equipes de ESF e ESB.				
Monitorar indicadores de acesso, cobertura e desempenho da Atenção Primária.				
Diretriz 02 Promover o acesso equitativo ao cuidado integral à Saúde dos munícipes, através do sistema Único de Saúde – SUS				
Objetivo Estratégico 02 - Ampliar o acesso da população às ações de promoção à saúde.				
Nº DA META	META	INDICADOR	LINHA DE BASE 2024	ANUALIZAÇÃO
				2026
1	Ampliar o percentual de ações nas escolas com adesão ao Programa Saúde na Escola.	Manter cobertura 100% das ações do Programa Saúde na Escola – PSE, pactuadas durante o período de vigência do Plano Municipal de Saúde.	54,55%	80%
<b>Ações Programadas</b>				
Fortalecer a articulação intersetorial entre a Secretaria Municipal de Saúde e a Secretaria Municipal de Educação, garantindo o planejamento integrado das ações do Programa Saúde na Escola (PSE).				
Realizar diagnóstico situacional das escolas pactuadas, identificando necessidades de saúde dos estudantes para subsidiar o planejamento das ações.				

Executar ações de promoção da saúde, prevenção de agravos e atenção à saúde dos educandos, conforme os eixos do PSE, com participação das equipes da Atenção Primária à Saúde.				
Capacitar profissionais das equipes de Saúde da Família, Saúde Bucal e Educação para a execução qualificada das ações do PSE.				
Garantir o registro sistemático das ações realizadas no sistema de informação oficial (e-SUS AB / SISAB), assegurando o monitoramento e a avaliação dos indicadores.				
	Promover ações de promoção da saúde, sobretudo com o apoio efetivo da equipe e-multi, com ênfase as populações mais vulneráveis.	Número de ações de promoção da saúde realizadas especificamente para populações em situação de vulnerabilidade	0	05
<b>Ações Programadas</b>				
Elaborar plano de trabalho conjunto entre ESF, ESB e e-Multi, priorizando territórios e grupos vulneráveis (idosos, gestantes, crianças, pessoas com deficiência, população em extrema pobreza e portadores de condições crônicas).				
Realizar rodas de conversa, grupos educativos e oficinas temáticas (alimentação saudável, saúde mental, atividade física, prevenção de agravos, autocuidado nas condições crônicas), com participação ativa dos profissionais da e-Multi.				
Desenvolver ações integradas com a Assistência Social, Educação e outros setores, visando enfrentar determinantes sociais da saúde que impactam populações vulneráveis.				
3	Fortalecer as ações estratégicas de comunicação e educação em saúde que dialoguem com as diversas mídias e educação popular com ênfase na promoção à saúde.	Número de atividades educativas realizadas: utilizando diferentes mídias e estratégias de educação popular.	0	10
<b>Ações Programadas</b>				
Desenvolver e executar o <b>Plano Municipal de Comunicação em Saúde</b> , integrando estratégias educativas, informativas e participativas voltadas à promoção da saúde.				
Fortalecer o uso das <b>mídias digitais e tradicionais</b> (rádio comunitária, redes sociais, site institucional, carros de som e materiais impressos) para disseminação de informações qualificadas e acessíveis à população.				
Produzir conteúdos educativos em linguagem simples e culturalmente adequada, abordando temas prioritários como prevenção de doenças crônicas, saúde da mulher, saúde do homem, vacinação, saúde mental e alimentação saudável.				
4	Ampliar a cobertura de atendimento nutricional no município, principalmente na população infanto-juvenil (Selo Unicef)	Percentual de 80% de Índice de Massa Corporal (IMC) para avaliação do estado nutricional da População infanto-juvenil, durante o período de vigência do Plano Municipal de Saúde.	45,28%	80%
<b>Ações Programadas</b>				
<b>Ampliar a atuação do nutricionista na APS</b> , com agenda regular nas UBS e apoio matricial às equipes de ESF e e-Multi, priorizando crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade.				

**Integrar o atendimento nutricional ao Programa Saúde na Escola (PSE)**, realizando avaliação nutricional, monitoramento do crescimento e desenvolvimento, ações educativas sobre alimentação saudável e prevenção da obesidade infantil.

**Fortalecer a vigilância alimentar e nutricional (SISVAN)**, garantindo a coleta, registro e análise sistemática de dados antropométricos e de consumo alimentar da população infanto-juvenil.

**Desenvolver grupos educativos de alimentação saudável** para crianças, adolescentes e responsáveis, abordando temas como alimentação adequada, prevenção de deficiências nutricionais, obesidade e transtornos alimentares.

**Promover ações de educação alimentar e nutricional** utilizando estratégias de educação popular em saúde, materiais lúdicos e linguagem acessível ao público infanto-juvenil.

Objetivo Estratégico 03 - Desenvolver e fortalecer as Políticas Municipais de Promoção à Equidade, Étnicos-Raciais e de Gênero.

Nº DA META	META	INDICADOR	LINHA DE BASE	ANUALIZAÇÃO				
				2026				
1	Promover ações de promoção/proteção da saúde para as áreas mais distantes do município; estimulando os usuários do SUS para as práticas de autocuidado, de modo que possa ocorrer promoção da saúde, prevenção de doenças e diminuição do uso abusivo de medicamentos e procedimentos desnecessários;	Aplicar questionários no mínimo de 70% ao ano dos usuários utilizadores do SUS com conhecimento sobre autocuidado, medido através de moradores de áreas mais distantes do seu território de atuação.	0,00%					50%
<b>Ações Programadas</b>								
Realizar <b>ações itinerantes de promoção e proteção da saúde</b> nas comunidades rurais e localidades mais distantes, por meio de equipes da ESF, ESB e e-Multi, garantindo acesso equitativo aos serviços do SUS.								
Desenvolver <b>rodas de conversa, oficinas educativas e práticas integrativas</b> voltadas ao autocuidado, hábitos de vida saudáveis, saúde mental, alimentação adequada, atividade física e prevenção de agravos.								
Implementar <b>estratégias de educação em saúde</b> sobre o uso racional de medicamentos, riscos da automedicação e importância do seguimento correto das prescrições.								
Fortalecer o papel dos <b>Agentes Comunitários de Saúde</b> como multiplicadores de informações em saúde, estimulando o vínculo com as famílias e o acompanhamento contínuo.								
Promover ações de <b>prevenção de doenças crônicas e agravos evitáveis</b> , com aferição de sinais vitais, orientações individuais e encaminhamentos quando necessários.								
2	Garantir meios, através de canais oficiais da Secretaria Municipal de Saúde para que usuários (as) das mais distantes áreas possam se comunicar sobre eventuais benefícios, entre outros serviços ofertados pela SMS;	Identificar Percentual de 100% de áreas remotas com acesso a canais oficiais de comunicação da SMS (telefone, internet etc.)	0,00%					50%

<b>Ações Programadas</b>				
Implantar e fortalecer <b>canais oficiais de comunicação da Secretaria Municipal de Saúde</b> (WhatsApp institucional, telefone fixo/móvel, redes sociais oficiais e site institucional), garantindo divulgação ampla e contínua junto às comunidades rurais e áreas mais afastadas.				
Designar profissionais de referência na SMS e nas unidades de saúde para <b>acolhimento e resposta às demandas dos usuários</b> , assegurando retorno em tempo oportuno.				
Desenvolver <b>fluxos padronizados de comunicação</b> para orientações sobre benefícios, programas, campanhas, agendamentos e demais serviços ofertados pela SMS.				
<b>3</b>	Fortalecer a qualificação técnica e humanizada dos profissionais da saúde municipal por meio de capacitações contínuas, alinhadas às funções específicas e às necessidades do território;	Análise e identificação de 80% dos participantes que apresentam melhoria nas avaliações antes e depois das capacitações, demonstrando desenvolvimento de habilidades técnicas em suas funções	0,00%	60%
<b>Ações Programadas</b>				
Implementar um <b>programa permanente de educação em saúde</b> , com capacitações continuadas voltadas às atribuições específicas de cada categoria profissional, considerando as necessidades epidemiológicas, sociais e culturais do território;				
Promover <b>formações periódicas em humanização do cuidado</b> , ética profissional, acolhimento, comunicação efetiva e trabalho em equipe, fortalecendo a relação entre profissionais e usuários do SUS;				
Realizar <b>oficinas, cursos e rodas de conversa</b> baseadas em situações-problema do cotidiano dos serviços, estimulando a educação permanente e a melhoria dos processos de trabalho;				
<b>4</b>	Implementar ações de promoção da equidade em saúde às populações em situação de vulnerabilidade de forma integrada, fortalecendo as políticas de atenção integral à saúde – Negros, quilombolas, indígenas, LGBTQIAPN+.	Percentual de 100% dos Profissionais de saúde em ações de enfrentamento ao racismo institucional	0,00%	70%
<b>Ações Programadas</b>				
Implementar ações integradas de promoção, prevenção e cuidado em saúde voltadas às populações em situação de vulnerabilidade (população negra, quilombola, indígena e LGBTQIAPN+), considerando suas especificidades socioculturais, territoriais e epidemiológicas.				
Fortalecer as políticas nacionais de atenção integral à saúde dessas populações no âmbito da APS, garantindo acesso oportuno, cuidado longitudinal e acolhimento humanizado nos serviços de saúde.				
Desenvolver processos de educação permanente para os profissionais de saúde, com ênfase no enfrentamento do racismo institucional, da discriminação por orientação sexual, identidade de gênero, etnia e cultura, promovendo práticas de cuidado equânimes e inclusivas.				

Articular ações intersecretoriais com assistência social, educação, cultura e direitos humanos, visando à redução das iniquidades em saúde e à ampliação da proteção social das populações vulnerabilizadas.					
Objetivo Estratégico 04 - Avançar no processo de Regulação dos serviços do SUS no âmbito do Município.					
Nº DA META	META	INDICADOR	LINHA DE BASE 2024	ANUALIZAÇÃO	
				2026	
1	Melhorar a infraestrutura nos processos de regulação municipal, seja na linha ambulatorial ou de urgência, garantindo a agilidade das informações para melhor acesso da população.	Preconizar 100% de unidades com sistemas informatizados de regulação funcionando plenamente.	80,0%	80%	
<b>Ações Programadas</b>					
Modernizar a infraestrutura tecnológica da regulação municipal, com aquisição e atualização de equipamentos de informática, softwares e sistemas integrados, garantindo maior agilidade, segurança e rastreabilidade das informações.					
Fortalecer a integração entre a regulação ambulatorial e de urgência/emergência, assegurando fluxo contínuo e padronizado de informações entre unidades de saúde, centrais de regulação e serviços de referência.					
Implantar e/ou qualificar sistemas informatizados de regulação (SISREG ou equivalente), ampliando o acesso em tempo oportuno aos serviços especializados e de urgência.					
Capacitar continuamente os profissionais envolvidos nos processos regulatórios, com foco no uso adequado dos sistemas, humanização do atendimento e critérios clínicos de prioridade.					
2	Ampliar o acesso da população às especialidades, de forma mais rápida e resolutiva para todos, respeitando-se a equidade e transparência para agendamento de consultas.	Priorizar 70% das consultas especializadas agendadas dentro do prazo preestabelecido, considerando critérios de prioridade definidos, com monitoramento por faixa de vulnerabilidade social.	0,00%	50%	
<b>Ações Programadas</b>					
Fortalecer e organizar a regulação municipal de consultas especializadas, com critérios clínicos claros, públicos e pactuados, garantindo equidade, transparência e prioridade conforme a necessidade de saúde dos usuários.					
Implantar e/ou aprimorar protocolos de encaminhamento e contrarreferência entre a Atenção Primária e a Atenção Especializada, assegurando maior resolutividade dos atendimentos e redução de filas desnecessárias.					
Qualificar as equipes da Atenção Primária para a adequada estratificação de risco e encaminhamento oportuno às especialidades, evitando encaminhamentos indevidos e otimizando o acesso.					
3	Assegura a implantação do Programa Mais Especialista	Oferta do cuidado Integrado - OCI, através dos convênios com prestadores de serviço adequado o novo programa de mais especialista	0,0%	100%	
<b>Ações Programadas</b>					

Realizar diagnóstico situacional da demanda reprimida por especialidades no município, considerando critérios epidemiológicos, territoriais e de equidade.

Pactuar, junto à gestão estadual e regional, a adesão ao Programa Mais Especialista, garantindo alinhamento com a Programação Pactuada e com os instrumentos de planejamento do SUS.

Estruturar e fortalecer os fluxos de regulação ambulatorial, definindo critérios claros, transparentes, convenio com prestador de serviços de saúde e equânimes para encaminhamento e priorização dos usuários.

Integrar a Atenção Primária à Saúde como ordenadora do cuidado, qualificando os encaminhamentos e fortalecendo a contrarreferência entre APS e atenção especializada.

Capacitar profissionais da APS e da regulação municipal quanto aos protocolos clínicos, linhas de cuidado e uso adequado dos sistemas de informação.

Diretriz 03 Reduzir as Mortes e Adoecimentos dos usuários do sistema único de saúde do – SUS, pelos principais problemas de saúde nos serviços de Saúde pública do Município.

Objetivo Estratégico 05 - Reduzir as taxas de mortalidade materna e infantil.				
Nº DA META	META	INDICADOR	LINHA DE BASE 2024	ANUALIZAÇÃO
				2026
1	Reduzir a proporção de gravidez indesejada na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos, sobretudo na idade entre 10 e 14 anos (Selo Unicef)	Reduzir a proporção de gravidez indesejada em adolescentes de 10-19 anos em 13,5% até o final do período de monitoramento.	12,5%	12,0%
<b>Ações Programadas</b>				
<b>Fortalecer a articulação intersetorial entre Saúde, Educação, Assistência Social e Conselho Tutelar</b> , garantindo ações integradas de prevenção da gravidez precoce e proteção de crianças e adolescentes.				
<b>Ampliar e qualificar as ações de educação sexual e reprodutiva nas escolas</b> , por meio do Programa Saúde na Escola (PSE), com abordagem adequada à faixa etária, linguagem acessível, respeito à diversidade e foco na prevenção da gravidez e das IST.				
<b>Capacitar continuamente profissionais da Atenção Primária à Saúde, educação e assistência social</b> , com ênfase no acolhimento humanizado, escuta qualificada, sigilo, abordagem de gênero, direitos sexuais e reprodutivos e identificação precoce de situações de violência sexual.				
<b>Garantir o acesso oportuno e equitativo aos métodos contraceptivos</b> , especialmente na Atenção Primária à Saúde, assegurando orientação adequada, confidencialidade e acompanhamento contínuo.				
<b>Implantar e fortalecer espaços de acolhimento para adolescentes nas Unidades Básicas de Saúde</b> , com horários e estratégias específicas que facilitem o acesso desse público aos serviços de saúde.				
<b>Desenvolver campanhas educativas permanentes</b> , utilizando mídias sociais, rádios comunitárias e ações de educação popular em saúde, abordando prevenção da gravidez precoce, projetos de vida, autoestima e protagonismo juvenil.				
2	Promover a saúde materno-infantil por meio da educação em saúde, fortalecendo o cuidado com gestantes e puérperas na rede de atenção básica.	Reduzir o número de óbitos materno-infantil até o final do período de monitoramento.	0	0

Ações Programadas				
Fortalecer o <b>pré-natal na Atenção Primária</b> , garantindo captação precoce da gestante, acompanhamento contínuo e realização dos exames preconizados pelo Ministério da Saúde.				
Desenvolver <b>ações educativas em saúde</b> para gestantes e puérperas, abordando temas como alimentação saudável, sinais de risco na gestação e puerpério, aleitamento materno, cuidados com o recém-nascido e planejamento reprodutivo.				
Implantar e/ou fortalecer <b>grupos de gestantes e puérperas</b> nas Unidades Básicas de Saúde, com participação multiprofissional (enfermagem, medicina, nutrição, psicologia, serviço social e eMulti).				
Qualificar os profissionais da Atenção Básica para o <b>cuidado humanizado e integral</b> à mulher no ciclo gravídico-puerperal, com ênfase no acolhimento, vínculo e escuta qualificada.				
Intensificar as <b>visitas domiciliares</b> às gestantes de risco e puérperas, especialmente no período pós-parto, garantindo acompanhamento oportuno da mãe e do recém-nascido.				
Objetivo Estratégico 06 - Reduzir a mortalidade prematura por doenças crônicas não transmissíveis DCNT.				
Nº DA META	META	INDICADOR	LINHA DE BASE 2024	ANUALIZAÇÃO 2026
1	Fortalecer o cuidado integral e contínuo às pessoas com hipertensão arterial, diabetes mellitus, respiratórias crônicas e câncer na Atenção Primária à Saúde, reduzindo complicações e melhorando a qualidade de vida.	75% dos usuários portadores de doenças crônicas de cuidado integral e contínuo de consultas e acompanhamentos preconizadas	337,6%	50%
Ações Programadas				
Estruturar e atualizar os fluxos assistenciais para hipertensão, diabetes, asma/DPOC e câncer, integrando APS, regulação e atenção especializada.				
Definir critérios de estratificação de risco e acompanhamento conforme protocolos do Ministério da Saúde.				
Garantir consultas periódicas médicas e de enfermagem, com plano de cuidado individualizado.				
Desenvolver ações educativas individuais e coletivas sobre adesão ao tratamento, alimentação saudável, atividade física, cessação do tabagismo e uso correto de medicamentos.				
Objetivo Estratégico 07 - Reduzir a mortalidade nas faixa etária de 80 anos +.				
Nº DA META	META	INDICADOR	LINHA DE BASE 2024	ANUALIZAÇÃO 2026
1	Reduzir a taxa de mortalidade, em 0,5% ao ano, das principais doenças crônicas não transmissíveis na população 80 anos +.	Reduzir anualmente a taxa de mortalidade por DCNT em pessoas com 80 anos ou mais, utilizando dados do Sistema de Informação sobre Mortalidade (SIM), durante o período de vigência do Plano Municipal de Saúde.	0,0%	0,2%
Ações Programadas				

Identificar e classificar idosos com DCNT (hipertensão, diabetes, doenças cardiovasculares, respiratórias crônicas e câncer), priorizando aqueles com maior risco de complicações e óbitos.

Garantir consultas periódicas, com planos de cuidado individualizados, acompanhamento clínico regular e atualização do prontuário eletrônico (e-SUS AB).

Intensificar visitas domiciliares por equipes da ESF, ESB e eMulti, especialmente para idosos acamados, com limitações funcionais ou dificuldade de acesso às unidades de saúde.

Assegurar o fornecimento contínuo de medicamentos para DCNT, evitando interrupções de tratamento que aumentem o risco de agravamentos e óbitos.

Desenvolver ações educativas voltadas a idosos e cuidadores, com orientações sobre uso correto de medicamentos, alimentação adequada, hidratação, prevenção de quedas e reconhecimento precoce de sinais de agravamento.

Objetivo Estratégico 08 - Reduzir a mortalidade por neoplasias.

Nº DA META	META	INDICADOR	LINHA DE BASE 2024	ANUALIZAÇÃO	
				2026	
1	Implementar as ações de abordagem do Programa Nacional do Controle do Tabagismo.	Aplicar monitoramento no mínimo 80% ao ano de usuários utilizadores do sistema único de Saúde - SUS no controle do Tabagismo	0,0%	60%	

**Ações Programadas**

Implantar grupos de cessação do tabagismo nas Unidades Básicas de Saúde, com encontros regulares, utilizando a abordagem cognitivo-comportamental preconizada pelo PNCT.

Capacitar profissionais da APS (médicos, enfermeiros, ACS, equipe e-Multi) para a abordagem breve, intensiva e manejo clínico do fumante, conforme protocolos do Ministério da Saúde.

Garantir a oferta e o acesso aos medicamentos e insumos padronizados pelo SUS para o tratamento do tabagismo, conforme critérios clínicos estabelecidos.

2	Realizar triagem de risco para câncer de saúde bucal com levantamento epidemiológico com preenchimento completo do odontograma dos pacientes SUS dependentes.	Preconizar levantamento epidemiológico completo de nomino 70% do preenchimento integral do odontograma dos pacientes SUS com risco para câncer bucal.	0,0%	50%	
---	---	---	------	-----	--

**Ações Programadas**

**Capacitar as Equipes de Saúde Bucal (ESB)** para a realização da triagem de risco para câncer bucal, com ênfase no exame clínico da cavidade oral, identificação de lesões suspeitas e preenchimento completo e padronizado do odontograma.

**Implantar rotina de triagem sistemática** para câncer de boca em todos os atendimentos odontológicos da Atenção Primária, priorizando usuários SUS dependentes, idosos, tabagistas, etilistas e pacientes com doenças crônicas.

**Realizar levantamento epidemiológico em saúde bucal**, com registro detalhado das condições bucais no odontograma, permitindo a identificação de agravos, lesões potencialmente malignas e fatores de risco associados.

**Padronizar o registro das informações clínicas** nos sistemas de informação (e-SUS AB/PEC), garantindo a completude, qualidade e uso dos dados para planejamento,

monitoramento e avaliação das ações em saúde bucal.				
3	Aumentar o rastreamento, detecção precoce e acompanhamento do câncer de colo de útero e mama	Percentual de 75% das mulheres da população-alvo com exames realizados e acompanhamento adequado	22,0%	75%
<b>Ações Programadas</b>				
Atualizar e qualificar o cadastro das mulheres na faixa etária prioritária (colo do útero: 25 a 64 anos; mama: 50 a 69 anos) no e-SUS AB.				
Implantar busca ativa pelas equipes de ESF e ACS para mulheres com exames em atraso.				
Utilizar listas nominais e painéis de monitoramento para acompanhamento periódico.				
Garantir oferta regular do exame citopatológico (Papanicolau) em todas as UBS, com horários ampliados quando necessário.				
Facilitar o acesso à mamografia por meio da regulação municipal, mutirões e pactuações regionais.				
Fortalecer o fluxo de referência e contrarreferência para confirmação diagnóstica e tratamento.				
Acompanhar mulheres com lesões precursoras ou diagnóstico confirmado, garantindo seguimento longitudinal na APS.				
Objetivo Estratégico 09 - Reduzir a mortalidade por Doença do Aparelho Circulatório.				
Nº DA META	META	INDICADOR	LINHA DE BASE 2024	ANUALIZAÇÃO
				2026
1	Aumentar em 50% o diagnóstico precoce e controle de fatores de risco cardiovasculares (hipertensão, diabetes, dislipidemias) em atenção primária à Saúde – APS	Percentual de 60% dos pacientes com diagnósticos precoces para o controle de risco cardiovasculares	13,0%	40%
<b>Ações Programadas</b>				
Realizar busca ativa de adultos a partir de 18 anos, com prioridade para grupos vulneráveis e pessoas com histórico familiar.				
Aplicar protocolos de estratificação de risco cardiovascular (ex.: score de risco) nas UBS.				
Integrar nutricionista, educador físico, psicólogo e assistente social no cuidado aos usuários com fatores de risco cardiovasculares.				
Monitorar adesão ao tratamento medicamentoso e não medicamentoso.				
2	Reduzir a mortalidade por Doenças do Aparelho Circulatório no município, por meio da ampliação do diagnóstico precoce, acompanhamento contínuo dos pacientes com hipertensão arterial e diabetes, fortalecimento das ações de promoção da saúde, incentivo à alimentação saudável, prática regular de atividade física, e melhoria da qualidade da atenção na	Redução da taxa no mínimo 0,7% ao ano a mortalidade por doenças do aparelho circulatório (DAC) no município por ano.	0,0%	0,4%

	rede de urgência e emergência.			
<b>Ações Programadas</b>				
Realizar <b>busca ativa</b> de pessoas com fatores de risco cardiovascular (hipertensão, diabetes, obesidade, tabagismo, sedentarismo) no território.				
Implantar <b>dias temáticos de rastreamento cardiovascular</b> nas UBS e comunidades mais distantes.				
Estimular a <b>prática regular de atividade física</b> , com grupos de caminhada, academias da saúde e atividades orientadas.				
Objetivo Estratégico 10 - Ampliar a cobertura vacinal, com ênfase nas vacinas do calendário básico da criança, adolescentes, adultos e grupos prioritários, garantindo maior proteção contra doenças imunopreveníveis e contribuindo para a redução da morbimortalidade e ocorrência de surtos no município.				
Nº DA META	META	INDICADOR	LINHA DE BASE 2024	ANUALIZAÇÃO 2026
1	Ampliar a cobertura vacinal, com ênfase nas vacinas do calendário básico da criança, de modo a garantir que, até o final do período de vigência do plano, pelo menos <b>95% das crianças menores de 1 ano de idade</b> estejam com o esquema vacinal completo, conforme preconizado pelo Programa Nacional de Imunizações (PNI).	Percentual de 95% das crianças menores de 1 ano com esquema vacinal completo, conforme o calendário básico do PNI	99,12%	95%
<b>Ações Programadas</b>				
Atualizar e qualificar o cadastro de crianças menores de 1 ano no e-SUS AB e SIPNI.				
Monitorar mensalmente a situação vacinal por microárea, identificando faltosos e esquemas incompletos.				
Realizar busca ativa domiciliar de crianças com vacinas em atraso, com apoio dos ACS.				
Priorizar a vacinação oportuna nas consultas de puericultura e visitas domiciliares.				
2	Ampliar a cobertura vacinal entre adolescentes, garantindo a aplicação das vacinas contra HPV, meningocócica ACWY, dT e demais previstas no calendário.	Percentual de 90% dos adolescentes de 10 a 19 anos com esquema vacinal completo, preconizado no calendário nacional	65,78%	90%
<b>Ações Programadas</b>				
Realizar busca ativa de adolescentes com esquema vacinal incompleto por meio do e-SUS AB e SIPNI, com apoio dos ACS e das equipes da APS.				
Desenvolver ações de vacinação extramuros em escolas públicas e privadas, em articulação com a Secretaria Municipal de Educação, priorizando HPV, meningocócica ACWY e dT.				
Promover campanhas educativas voltadas a adolescentes, pais e responsáveis, abordando a importância das vacinas, segurança, eficácia e combate à desinformação.				
Ampliar horários de funcionamento das salas de vacina, incluindo horários alternativos e ações em finais de semana, facilitando o acesso do público adolescente.				
3	Aumentar a adesão vacinal da população adulta, fortalecendo a busca ativa e atualização da caderneta,	Percentual de 80% de adultos com esquema vacinal atualizado, segundo idade e grupo de	0,37%	80%

	especialmente para vacinas contra influenza, COVID-19 e tétano.	risco, com ênfase em vacinas contra influenza, COVID-19 e tétano.		
<b>Ações Programadas</b>				
Realizar busca ativa de adultos com esquema vacinal incompleto, utilizando os registros do e-SUS AB, SIPNI e prontuários da APS, com priorização de grupos de risco (idosos, gestantes, trabalhadores da saúde, pessoas com comorbidades).				
Promover a atualização sistemática da caderneta de vacinação do adulto durante todas as oportunidades de atendimento nas Unidades Básicas de Saúde (consultas, procedimentos, acompanhamento de doenças crônicas e ações coletivas).				
Ampliar estratégias extramuros de vacinação, com ações em locais de grande circulação de adultos, como repartições públicas, feiras livres, igrejas, associações comunitárias e ambientes de trabalho.				
4	Assegurar a vacinação dos grupos prioritários, incluindo gestantes, idosos, pessoas com comorbidades e trabalhadores da saúde.	Percentual de 90% dos indivíduos dos grupos prioritários (gestantes, idosos, pessoas com comorbidades e trabalhadores da saúde) com esquema vacinal atualizado, conforme calendário do Programa Nacional de Imunizações (PNI).	0,00%	90%
<b>Ações Programadas</b>				
Elaborar cronograma anual de vacinação específico para cada grupo prioritário, integrado às campanhas nacionais.				
Realizar busca ativa domiciliar de gestantes, idosos acamados e pessoas com comorbidades, com apoio dos ACS.				
Ofertar vacinação extramuros (domicílio, instituições de longa permanência, locais de trabalho e comunidades mais distantes).				
Utilizar canais oficiais da SMS, rádios locais e redes sociais para divulgação de calendários e campanhas.				
Objetivo Estratégico 11 - Qualificar as Redes de Atenção, com vistas a alcançar a integralidade do cuidado.				
Nº DA META	META	INDICADOR	LINHA DE BASE 2024	ANUALIZAÇÃO 2026
1	Aumentar o número de crianças amamentadas em aleitamento materno exclusivo (Rede Cegonha - puerpério e cuidados com o bebê até os 2 anos de idade)	Percentual de 50% das Crianças de 0 a 6 meses para aleitamento materno exclusivo; acompanhamento até 2 anos para amamentação complementar e cuidados gerais.	0,00%	35%
<b>Ações Programadas</b>				
Fortalecer a orientação sobre aleitamento materno exclusivo durante o pré-natal, parto e puerpério, com abordagem contínua e humanizada.				
Realizar visitas domiciliares no puerpério imediato e tardio, com apoio das equipes de ESF e ACS, para identificação precoce de dificuldades na amamentação.				
Implantar e fortalecer grupos educativos de gestantes e puérperas, abordando benefícios do aleitamento materno exclusivo até os 6 meses e continuado até 2 anos ou mais.				

Garantir acompanhamento sistemático do crescimento e desenvolvimento infantil nas consultas de puericultura, reforçando a importância do aleitamento materno exclusivo.				
2	Promover e ofertar acesso universal a todos os níveis de atenção considerando os determinantes sociais da saúde, proveniente com a responsabilidade no âmbito municipal	Alcançar um aumento de 10% no acesso equitativo à saúde, e redução em 20% o tempo de espera para serviços prioritários até o final do período do plano municipal de saúde (2026-2029).	0,00%	7,0%
<b>Ações Programadas</b>				
Fortalecer a <b>Atenção Primária à Saúde (APS)</b> como porta de entrada preferencial do SUS, garantindo cobertura de ESF, acolhimento humanizado, classificação de risco e cuidado longitudinal.				
Mapear <b>vulnerabilidades do território</b> , por meio do uso de dados do e-SUS AB, CadÚnico, SIH, SIM e outros sistemas, identificando populações em maior risco social, econômico e sanitário.				
Garantir <b>acesso equitativo aos serviços de saúde</b> , priorizando populações em situação de vulnerabilidade (zona rural, comunidades tradicionais, pessoas com deficiência, idosos, população em extrema pobreza).				
Aprimorar os <b>fluxos de referência e contrarreferência</b> , assegurando continuidade do cuidado entre a APS, atenção especializada, hospitalar e urgência/emergência.				
3	Promover a integração entre os pontos de atenção, com referência e contrarreferência efetivas, fortalecendo o uso do prontuário eletrônico e da comunicação intersetorial.	Proporção de 100% de encaminhamentos e realizados com registro de referência e contrarreferência efetivada no prontuário eletrônico, articulados entre os pontos de atenção da rede de saúde, até o final do período do plano municipal de saúde (2026-2029).	0,00%	70%
<b>Ações Programadas</b>				
Implantar e fortalecer fluxos padronizados de <b>referência e contrarreferência</b> entre Atenção Primária, Atenção Especializada e Rede de Urgência e Emergência, garantindo retorno qualificado das informações ao serviço de origem.				
Ampliar e qualificar o uso do <b>Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC/e-SUS APS)</b> em todas as unidades de saúde, assegurando registros completos, atualizados e integrados.				
Capacitar continuamente os profissionais de saúde para o uso adequado do prontuário eletrônico, com foco na <b>continuidade do cuidado</b> , segurança da informação e tomada de decisão clínica.				
Estabelecer <b>canais regulares de comunicação intersetorial</b> (saúde, assistência social, educação e outros), por meio de reuniões periódicas, grupos de trabalho e protocolos compartilhados.				
4	Expandir ações de cuidado multiprofissional, favorecendo a abordagem integral e interdisciplinar do usuário.	Proporção de 60% dos usuários acompanhados por equipe multiprofissional (assistência social, fisioterapia, psicologia, Nutricionista e outros), com registro em	0,00%	40%

		prontuário de plano de cuidado interdisciplinar, até o final do período do plano municipal de saúde (2026-2029).		
<b>Ações Programadas</b>				
Fortalecer a atuação das equipes multiprofissionais (eMulti/NASF ou equivalentes), integrando profissionais como psicólogo, nutricionista, fisioterapeuta, assistente social, fonoaudiólogo e educador físico ao cuidado ofertado na Atenção Primária à Saúde.				
Implantar e ampliar atendimentos compartilhados, consultas conjuntas e elaboração de Projetos Terapêuticos Singulares (PTS), priorizando usuários com condições crônicas, sofrimento mental, deficiência e maior vulnerabilidade social.				
Promover reuniões periódicas de matriciamento entre as equipes da APS e os profissionais multiprofissionais, qualificando o manejo clínico e fortalecendo o cuidado interdisciplinar.				
Desenvolver grupos terapêuticos, educativos e de promoção da saúde (hipertensos, diabéticos, saúde mental, reabilitação, alimentação saudável, atividade física), com atuação integrada de diferentes categorias profissionais.				

Diretriz 04 Ampliar a oferta e o acesso às ações e serviços da Atenção Especializada, conforme as necessidades de saúde da população, reduzindo as desigualdades de raça/etnia, gênero local, regional e sociais, e promovendo a integralidade do cuidado.

Objetivo Estratégico 12: Promover a ampliação da oferta de serviços da atenção especializada com vista à qualificação do acesso e redução das desigualdades.

Nº DA META	META	INDICADOR	LINHA DE BASE	ANUALIZAÇÃO	
				2026	
1	Qualificar a atenção à saúde mental de crianças e adolescentes por meio da ampliação da capacidade diagnóstica de condições neuropsiquiátricas, com a inclusão de exames específicos, em parceria com a SESAP, (como EEG, tomografia, ressonância magnética e avaliações neuropsicológicas), garantindo a continuidade do cuidado na rede municipal de saúde.	Ampliar em 30% até 2029 a realização de exames diagnósticos especializados para crianças e adolescentes com suspeita de condições neuropsiquiátricas (EEG, tomografia, ressonância magnética e avaliações neuropsicológicas), em parceria com a SESAP, garantindo que pelo menos 80% dos casos diagnosticados tenham continuidade de acompanhamento na rede municipal de saúde.	0,00%	15%	

<b>Ações Programadas</b>				
Pactuar, junto à SESAP, o acesso regulado a exames complementares para apoio diagnóstico de condições neuropsiquiátricas em crianças e adolescentes, incluindo EEG, tomografia computadorizada, ressonância magnética e avaliações neuropsicológicas.				
Fortalecer a capacidade de identificação precoce de transtornos do				

neurodesenvolvimento e saúde mental na Atenção Primária à Saúde (APS), por meio da capacitação das equipes multiprofissionais para triagem, estratificação de risco e encaminhamento oportuno.				
Organizar fluxos de referência e contrarreferência entre APS, atenção especializada e serviços de apoio diagnóstico, garantindo acompanhamento contínuo e integral do usuário na rede municipal de saúde.				
Ampliar a articulação entre a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), educação, assistência social e Conselho Tutelar, assegurando cuidado intersectorial e proteção integral às crianças e adolescentes.				
2	Ampliar o acesso da população aos serviços de reabilitação	aumentar em até 13,2% a expansão do acesso da população aos serviços de reabilitação (física, auditiva, visual, intelectual, pós-COVID, entre outros) ofertados na rede municipal e/ou em parceria com a rede estadual e regional.	0,00%	12%
<b>Ações Programadas</b>				
Ampliar a oferta de serviços de reabilitação no âmbito da Atenção Primária à Saúde, com organização de fluxos de atendimento e definição de critérios de encaminhamento.				
Fortalecer a articulação com a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (RCPD), garantindo referência e contrarreferência efetivas.				
Implantar e/ou fortalecer equipes multiprofissionais de reabilitação, com atuação integrada entre fisioterapeutas, fonoaudiólogos, terapeutas ocupacionais, psicólogos e psicopedagogos clínicos.				
Estabelecer parcerias com a SESAP e serviços regionais para ampliação da oferta de atendimentos especializados e redução da demanda reprimida.				
3	Implementar a promoção do funcionamento dos serviços de atenção especializada ambulatorial nas unidades de saúde municipal.	Cobertura de 100% dos serviços de atenção especializada ambulatorial.	100%	100%
<b>Ações Programadas</b>				
Reorganizar e qualificar os fluxos de acesso à atenção especializada ambulatorial, garantindo critérios claros de encaminhamento, referência e contrarreferência entre a Atenção Primária e os serviços especializados.				
Fortalecer a regulação do acesso aos serviços ambulatoriais especializados, com uso efetivo dos sistemas de regulação, priorizando os casos conforme risco e necessidade clínica.				
Ampliar e qualificar a oferta de consultas, exames e procedimentos especializados ambulatoriais, de acordo com o perfil epidemiológico do município.				
Promover a integração entre equipes da Atenção Primária à Saúde e da atenção especializada, por meio de matriciamento, discussões de casos e apoio técnico-assistencial.				
4	Fortalecer a parceria com	Ampliar em 70% a oferta		



	consórcios públicos de saúde, com vistas a ampliar a oferta de atenção especializada.	de atenção especializada por meio do fortalecimento de parcerias com consórcios públicos de saúde, mensurando o número de procedimentos ou consultas especializadas disponibilizadas anualmente através dessas parcerias, durante o período de vigência do Plano Municipal de Saúde.	50%	50%
<b>Ações Programadas</b>				
Fortalecer a parceria com consórcios públicos de saúde, por meio da ampliação e qualificação da cooperação intermunicipal, visando <b>promover e garantir o acesso universal e equânime aos serviços de atenção especializada</b> , assegurando a integralidade do cuidado.				
Implementar mecanismos de <b>regulação assistencial</b> , referência e contrarreferência, de forma articulada com a Atenção Primária à Saúde, considerando os <b>determinantes sociais da saúde</b> no planejamento e na priorização da oferta de serviços.				
Assegurar a <b>responsabilidade sanitária do município</b> , com acompanhamento, monitoramento e avaliação contínua dos serviços ofertados via consórcio, garantindo eficiência, qualidade e resolutividade da atenção especializada.				
5	Promover e ofertar acesso universal no nível de atenção especializada, considerar os determinantes sociais da saúde, proveniente com a responsabilidade no âmbito municipal	Alcançar cobertura universal efetiva (≥95%) com monitoramento contínuo dos determinantes sociais da saúde.	0,00%	80%
<b>Ações Programadas</b>				
Fortalecer a parceria com consórcios públicos de saúde, por meio da ampliação e qualificação da cooperação intermunicipal, visando <b>promover e garantir o acesso universal e equânime aos serviços de atenção especializada</b> , assegurando a integralidade do cuidado.				
Implementar mecanismos de <b>regulação assistencial</b> , referência e contrarreferência, de forma articulada com a Atenção Primária à Saúde, considerando os <b>determinantes sociais da saúde</b> no planejamento e na priorização da oferta de serviços.				
Assegurar a <b>responsabilidade sanitária do município</b> , com acompanhamento, monitoramento e avaliação contínua dos serviços ofertados via consórcio, garantindo eficiência, qualidade e resolutividade da atenção especializada.				
6	Assegura a implantação do Programa Mais Especialista	Oferta O cuidado Integrado - OCI, através dos convênios com prestadores de serviço adequado o novo programa de mais especialista	0,0%	100%
<b>Ações Programadas</b>				

Mapear a demanda reprimida por consultas, exames e procedimentos especializados, com base nos dados da Atenção Primária à Saúde, regulação municipal e sistemas de informação do SUS.

Fortalecer a regulação do acesso à atenção especializada, assegurando fluxos definidos de referência e contrarreferência entre a APS e os serviços especializados vinculados ao programa.

Ampliar a oferta de consultas e procedimentos especializados prioritários, conforme critérios epidemiológicos e necessidades de saúde da população local.

Qualificar a articulação entre equipes da Atenção Primária e profissionais especialistas, promovendo o cuidado compartilhado e a continuidade da atenção.

Diretriz 05 Ampliar o acesso da população aos medicamentos, insumos estratégicos e serviços farmacêuticos, qualificando a assistência farmacêutica, com qualidade e uso adequado no Sistema Único de Saúde, reduzindo as iniquidades.

Objetivo Estratégico 13: Promover o acesso da população aos medicamentos, insumos estratégicos e serviços farmacêuticos, qualificando a assistência farmacêutica, articulada à pesquisa, à inovação e à produção nacional, regulação, com qualidade e uso adequado no Sistema Único de Saúde, reduzindo as iniquidades.

Nº DA META	META	INDICADOR	LINHA DE BASE	ANUALIZAÇÃO
				2026
1	Promover a saúde bucal de crianças em idade escolar e de pessoas com deficiência por meio da entrega de kits de higiene oral e ações educativas nas escolas e instituições especializadas.	100% de alunos em idade escolar e de pessoas com deficiência atendidos com Kits de Higiene oral, durante o período de vigência do Plano Municipal de Saúde.	0,00%	80%

**Ações Programadas**

Realizar a aquisição e distribuição periódica de kits de higiene bucal (escova dental, creme dental fluoretado e fio dental) para crianças em idade escolar e pessoas com deficiência, priorizando públicos em situação de maior vulnerabilidade social.

Desenvolver ações educativas em saúde bucal nas escolas da rede pública, com atividades lúdicas e pedagógicas adequadas à faixa etária, abordando higiene oral, alimentação saudável e prevenção de cárie e doenças periodontais.

Promover ações de educação em saúde bucal em instituições especializadas que atendem pessoas com deficiência, com metodologias acessíveis e adaptadas às necessidades específicas dos usuários e cuidadores.

Realizar visitas domiciliares pelos profissionais da Estratégia Saúde da Família e Equipes de Saúde Bucal, com orientação individualizada sobre higiene oral, autocuidado e acompanhamento das condições de saúde bucal.

2	Ampliar e qualificação da assistência farmacêutica no município por meio da atualização da REMUME, assegurando o acesso racional e eficaz aos medicamentos essenciais	Percentual 100% de medicamentos da REMUME atualizados e disponibilizados regularmente na rede municipal de saúde	100%	100%
---	---	--	------	------

**Ações Programadas**

Atualizar e revisar periodicamente a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME), com base no perfil epidemiológico do município, nos protocolos clínicos e nas diretrizes do SUS.

Garantir a ampla divulgação da REMUME atualizada junto aos profissionais de saúde da rede municipal, promovendo sua utilização como instrumento orientador da prescrição.				
Qualificar os profissionais da Atenção Primária e da assistência farmacêutica quanto ao uso racional de medicamentos, prescrição segura e adesão aos protocolos terapêuticos.				
Fortalecer a programação, aquisição, armazenamento e distribuição de medicamentos essenciais, assegurando regularidade no abastecimento das unidades de saúde.				
3	Fortalecer a disponibilização contínua e adequada de insumos hospitalares, de acordo com as demandas assistenciais e operacionais, garantindo o suporte necessário para o pleno desenvolvimento das atividades clínicas, assistenciais e administrativas das instituições de saúde.	Disponibilização contínua de 100% de insumos hospitalares	100%	100%
<b>Ações Programadas</b>				
Realizar o planejamento e a programação periódica da aquisição de insumos hospitalares, com base no perfil epidemiológico, produção dos serviços e consumo médio mensal das unidades de saúde.				
Implantar e/ou fortalecer sistema de controle de estoque, visando o monitoramento contínuo, rastreabilidade, validade e reposição oportuna dos insumos hospitalares.				
Garantir processos regulares de aquisição, armazenamento e distribuição dos insumos, observando critérios de qualidade, segurança, economicidade e conformidade com a legislação vigente.				
Promover a capacitação contínua dos profissionais responsáveis pela gestão de suprimentos, assegurando o uso racional e adequado dos insumos hospitalares.				
Diretriz 06 Aprimorar o cuidado à saúde, fortalecendo a gestão estratégica do SUS, do trabalho e da educação em saúde, e intensificar a incorporação da inovação e da saúde digital e o enfrentamento das discriminações e desigualdades de raça/etnia, de gênero e sociais.				
<b>Objetivo Estratégico 14: Aperfeiçoar o cuidado à saúde, fortalecendo a gestão estratégica do SUS, do trabalho e da educação em saúde, e intensificar a incorporação da inovação da saúde digital no âmbito do município.</b>				
Nº DA META	META	INDICADOR	LINHA DE BASE	ANUALIZAÇÃO 2026
1	Fortalecer a qualificação técnica e humanizada dos profissionais da saúde municipal por meios de capacitações contínuas, alinhadas às funções específicas e às necessidades do território.	Realizar, no mínimo, 03 capacitações anuais para os profissionais da saúde municipal, contemplando temas técnicos e de humanização, alinhados às necessidades identificadas no território.	0	3
<b>Ações Programadas</b>				

Elaborar e implementar um <b>Plano Municipal de Educação Permanente em Saúde</b> , baseado no diagnóstico das necessidades formativas dos profissionais e nos indicadores epidemiológicos do território.				
Realizar <b>capacitações contínuas e específicas por área de atuação</b> (APS, atenção especializada, vigilância em saúde, assistência hospitalar e administrativa), alinhadas às atribuições de cada função.				
Promover <b>formações voltadas à humanização do cuidado</b> , ética profissional, acolhimento, comunicação efetiva, equidade e atenção centrada no usuário e na família.				
Incentivar a utilização de <b>metodologias ativas de ensino-aprendizagem</b> , como estudos de caso, oficinas práticas, rodas de conversa e educação em serviço.				
2	Implantar e manter internet de qualidade nos serviços Rede da Atenção à Saúde - RAS.	Priorizar 100% dos serviços que compõem a Rede de Atenção à Saúde (RAS) do município, garantindo suporte adequado às atividades assistenciais, administrativas e de informação em saúde.	100%	100%
<b>Ações Programadas</b>				
Implantar e manter infraestrutura de internet banda larga estável e segura em todas as unidades que compõem a Rede de Atenção à Saúde (RAS), assegurando conectividade adequada para os sistemas de informação em saúde e demais atividades assistenciais e administrativas.				
Realizar diagnóstico situacional da conectividade das unidades de saúde, identificando necessidades de ampliação, adequação ou substituição de serviços de internet.				
Garantir a aquisição, atualização e manutenção de equipamentos de informática (computadores, tablets, roteadores, switches e periféricos) compatíveis com as demandas operacionais da rede.				
Promover capacitações contínuas para os profissionais de saúde e equipes administrativas, visando ao uso adequado e seguro das tecnologias da informação, com ênfase nos sistemas oficiais do SUS (e-SUS APS, SIA/SUS, SIM, SINASC, SIPNI, entre outros).				
3	Fortalecer a modalidade telessaúde para a Atenção Primária em Saúde	Aumento em 10% no número de atendimentos/consultorias realizados via Telessaúde na APS.	0,00	1,0%
<b>Ações Programadas</b>				
Capacitar continuamente os profissionais da APS para o uso das ferramentas de telessaúde (teleconsultoria, teleinterconsulta, telediagnóstico e tele-educação), assegurando resolutividade e qualificação do cuidado.				
Fortalecer a infraestrutura tecnológica das unidades básicas de saúde, com garantia de conectividade, equipamentos adequados e suporte técnico permanente.				
Promover a divulgação da modalidade Telessaúde junto às equipes de saúde e à população, ampliando o conhecimento sobre seus benefícios, fluxos de acesso e potencial para redução de filas e deslocamentos desnecessários.				

Estabelecer protocolos e fluxos assistenciais para o uso da telessaúde na APS, assegurando a integração com a Rede de Atenção à Saúde (RAS), com referência e contrarreferência efetivas.

Diretriz 07 Estruturar o sistema de saúde do município, de forma que os serviços atendam com qualidade e resolutividade.

Objetivo Estratégico 15: Estruturar os serviços de urgência e emergência visando a qualidade do acesso e do cuidado em saúde no município.

Nº DA META	META	INDICADOR	LINHA DE BASE 2024	ANUALIZAÇÃO
				2026
1	Melhorar continuamente a infraestrutura física dos serviços de saúde do município, garantindo ambientes adequados, acessíveis e seguros para profissionais e usuários.	Percentual de 100% das unidades de saúde municipais que passam por melhorias estruturais anuais, visando garantir ambientes adequados.	100%	100%
<b>Ações Programadas</b>				
Realizar diagnóstico periódico das condições físicas das unidades de saúde, identificando necessidades de manutenção, reforma, ampliação ou adequação estrutural.				
Executar obras de requalificação, reforma e manutenção preventiva e corretiva das unidades de saúde, assegurando ambientes salubres, funcionais e seguros.				
Garantir a adequação das instalações elétricas, hidráulicas, sanitárias e de segurança, incluindo sistemas de prevenção e combate a incêndios.				
2	Promover o fortalecimento do transporte sanitário adequadamente para a condução dos pacientes para o serviço ambulatorial de média e alta complexidade de referência.	Percentual de 95% dos pacientes atendidos com transporte sanitário conforme a demanda agendada para serviços de média e alta complexidade.	85%	95%
<b>Ações Programadas</b>				
Estruturar e fortalecer o serviço de transporte sanitário municipal, assegurando a condução segura, regular e humanizada dos usuários para serviços ambulatoriais de média e alta complexidade de referência.				
Garantir a manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos destinados ao transporte sanitário, com adequação às normas de acessibilidade, conforto e segurança.				
Organizar fluxos e protocolos de agendamento e regulação do transporte sanitário, integrados à Central de Regulação, visando otimizar o acesso aos serviços especializados.				
3	Adquirir outros equipamentos e material permanente para a Rede de Atenção Especializada.	Ampliar a disponibilidade de equipamentos e materiais permanentes na Rede de Atenção Especializada, garantindo a adequação tecnológica e o suporte	0	1

		necessário às atividades assistenciais.		
<b>Ações Programadas</b>				
Adquirir equipamentos e materiais permanentes para a Rede de Atenção Especializada, de acordo com as necessidades assistenciais identificadas, visando qualificar a oferta de serviços, ampliar a capacidade resolutiva e garantir maior eficiência, segurança e humanização no atendimento à população.				
4	Adquirir transporte sanitária adequadamente para a condução dos pacientes para a Rede de Atenção Especializada.	Usuarios do SUS atendidos com transporte sanitário conforme a demanda agendada para serviços de média e alta complexidade.	0	1
<b>Ações Programadas</b>				
Adquirir Transporte Sanitário para a Rede de Atenção Especializada, de acordo com as necessidades assistenciais identificadas, visando qualificar a oferta de serviços, ampliar a capacidade resolutiva e garantir maior eficiência, segurança e humanização no atendimento à população.				
<b>Objetivo Estratégico 16: Estruturar os serviços da rede da atenção primária à saúde visando promover o acesso e do cuidado em saúde no município.</b>				
Nº DA META	META	INDICADOR	LINHA DE BASE 2024	ANUALIZAÇÃO 2026
1	Melhorar a infraestrutura física dos serviços de saúde do município, garantindo ambientes adequados, acessíveis e seguros para profissionais e usuários.	Percentual de 100% das unidades de saúde municipais que passam por melhorias estruturais anuais, visando garantir ambientes adequados.	100%	100%
<b>Ações Programadas</b>				
Reorganizar a Rede de Atenção à Saúde, promovendo o desmembramento dos atendimentos de urgência e emergência da Atenção Primária à Saúde (APS), com definição clara dos fluxos assistenciais e das responsabilidades de cada ponto de atenção.				
Estruturar e/ou fortalecer serviços específicos para urgência e emergência, assegurando funcionamento adequado, equipe multiprofissional capacitada e infraestrutura compatível com a demanda.				
2	Adquirir outros equipamentos e material permanente para a Rede de Atenção à Saúde - RAS.	Ampliar a disponibilidade de equipamentos e materiais permanentes na Rede de Atenção à Saúde - RAS, garantindo a adequação tecnológica e o suporte necessário às atividades assistenciais.	0	2

<b>Ações Programadas</b>				
Realizar diagnóstico técnico situacional da infraestrutura física das unidades de saúde do município, identificando necessidades de reforma, ampliação, adequação ou reestruturação.				
Executar reformas e manutenções preventivas e corretivas nas unidades de saúde, assegurando ambientes adequados às normas sanitárias, de segurança e acessibilidade.				
Adequar os serviços de saúde às normas de acessibilidade universal, garantindo acesso seguro e digno às pessoas com deficiência, idosos e usuários com mobilidade reduzida.				
3	Reduzir o índice de sobrepeso e obesidade nas faixas etárias 0 a 5 e de 5 a 10 anos (Desafio, por isso está nos objetivos estratégicos de estruturação).	Reduzir em 2,0% o sobrepeso e a obesidade em crianças de 0 a 10 anos.	0,0%	1,0%
<b>Ações Programadas</b>				
Fortalecer a vigilância alimentar e nutricional por meio da ampliação do acompanhamento antropométrico das crianças nas faixas etárias de 0 a 10 anos, utilizando o SISVAN como ferramenta de monitoramento contínuo.				
Implementar ações permanentes de promoção da alimentação saudável e adequada na Atenção Primária à Saúde, com foco no aleitamento materno, na introdução alimentar adequada e na prevenção do consumo de alimentos ultraprocessados.				
Desenvolver estratégias intersetoriais com a educação, assistência social e demais políticas públicas, visando a promoção de hábitos alimentares saudáveis e da prática regular de atividades físicas no ambiente escolar e comunitário.				
4	Ampliar as ações de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PICS).	Ampliar em 15% a oferta e a abrangência das ações de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PICS) no município, garantindo o acesso da população e a integração com os serviços da Atenção Primária à Saúde.	0,0%	2,0%
<b>Ações Programadas</b>				
<b>Implantar e fortalecer as ações de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PICS)</b> no âmbito da Rede de Atenção à Saúde, por meio da organização da oferta nos serviços de Atenção Primária.				
<b>Fortalecer aquisição de materiais e insumos necessários</b> à execução das práticas (como auriculoterapia, fitoterapia, meditação, entre outras), bem como da <b>qualificação e capacitação contínua dos profissionais de saúde</b> , em conformidade com a Política Nacional de PICS, visando à ampliação do cuidado integral, humanizado e centrado nas necessidades do território.				
5	Implantação/implementação de ações da Política	Percentual de 80% de implementação das	0,0%	40%



	de Saúde do Trabalhador.	ações previstas na Política de Saúde do Trabalhador no município, previstas até o final de vigência do Plano Municipal de Saúde de 2026 - 2029		
<b>Ações Programadas</b>				
Implantar e fortalecer a <b>Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora</b> , com ações de vigilância dos ambientes e processos de trabalho, identificação de agravos relacionados ao trabalho, notificação no SINAN e promoção de ambientes laborais saudáveis.				
Implementar a <b>Política de Atenção Integral à Saúde da Pessoa Idosa</b> , com foco na prevenção de quedas, manejo de doenças crônicas, avaliação multidimensional, incentivo ao envelhecimento ativo e fortalecimento do cuidado domiciliar pela Atenção Primária à Saúde.				
Qualificar e ampliar as ações de atenção à <b>saúde da gestante</b> , assegurando pré-natal oportuno e de qualidade, acompanhamento multiprofissional, estratificação de risco, vinculação à maternidade de referência e fortalecimento das ações da Rede Alyne.				
Desenvolver e manter ações contínuas de <b>prevenção e controle do tabagismo</b> , por meio de grupos terapêuticos, acompanhamento clínico, oferta de tratamento medicamentoso quando indicado e atividades educativas voltadas à cessação do hábito de fumar.				
6	Ampliar a frota de veículo de passeio para a Rede da Atenção Primária à Saúde – APS	Aumentar a frota de veículos de passeio da Atenção Primária à Saúde (APS) em 4 unidades até [2029], garantindo cobertura adequada para deslocamento de equipes, visitas domiciliares e ações de saúde no território.	0	1
<b>Ações Programadas</b>				
Realizar diagnóstico situacional da frota existente na APS, identificando quantitativo, estado de conservação, custos de manutenção e necessidades por unidade de saúde.				
Planejar e executar a aquisição de veículos de passeio, conforme normas vigentes e capacidade orçamentária, priorizando o atendimento às equipes da Estratégia Saúde da Família e demais serviços da APS.				
Garantir a utilização dos veículos para apoio às ações de campo, visitas domiciliares, busca ativa, transporte de equipes multiprofissionais, supervisões técnicas e atividades intersetoriais.				
Assegurar recursos para custeio contínuo da frota (combustível, manutenção, seguros e documentação), garantindo a sustentabilidade do serviço.				
<b>Objetivo Estratégico 17: Estruturar os serviços de vigilância em saúde, visando fortalecer a promoção e prevenção do cuidado em saúde no município.</b>				
Nº DA META	META	INDICADOR	LINHA DE BASE 2024	ANUALIZAÇÃO 2026
1	Adquirir outros	Ampliar	0	1



	equipamentos e material permanente para os serviços de vigilância em saúde	disponibilidade de equipamentos e materiais permanentes na Rede de Atenção à Saúde - RAS, garantindo a adequação tecnológica e o suporte necessário às atividades assistenciais.		
--	--	--	--	--

<b>Ações Programadas</b>				
Adquirir equipamentos e materiais permanentes destinados aos serviços de Vigilância em Saúde (Vigilância Epidemiológica, Sanitária, Ambiental e em Saúde do Trabalhador), visando fortalecer a capacidade operacional, técnica e logística das equipes.				
Dotar os setores de Vigilância em Saúde de equipamentos adequados para coleta, processamento, análise e monitoramento de dados, inspeções sanitárias, ações de campo e resposta oportuna a agravos e emergências em saúde pública.				
Garantir a aquisição de mobiliário, equipamentos de informática, veículos de apoio, instrumentos de trabalho e outros bens permanentes necessários à melhoria das condições de trabalho e à qualificação das ações de vigilância no território.				

2	Implementar aquisição de frota de veículo de passeio para os serviços de vigilância em saúde.	Aumentar a frota de veículos de passeio da Vigilância em Saúde (APS) em 1 unidade até [2029], garantindo cobertura adequada para deslocamento dos profissionais, com vista realizar ações de saúde no território.	0	0
---	---	---	---	---

<b>Ações Programadas</b>				
Planejar e executar a aquisição de veículos de passeio destinados aos serviços de Vigilância em Saúde, visando garantir mobilidade, agilidade e eficiência no desenvolvimento das ações de vigilância epidemiológica, sanitária, ambiental e em saúde do trabalhador.				
Assegurar que os veículos adquiridos atendam às necessidades operacionais das equipes, possibilitando o deslocamento para atividades de campo, inspeções, investigações de agravos, monitoramento de áreas de risco e ações educativas no território.				
Fortalecer a capacidade de resposta da Vigilância em Saúde frente a situações emergenciais, surtos, endemias e ações de rotina, promovendo maior integração com a Rede de Atenção à Saúde.				

Diretriz 08 Fortalecer a vigilância em saúde para a redução, de riscos, visando a integralidade do cuidado, de modo a inserir-se construção das redes de atenção à saúde.

**Objetivo Estratégico 18: Ampliar e qualificar a Vigilância em Saúde, estruturando e integrando de forma na redução dos riscos a Saúde da população.**

Nº DA META	META	INDICADOR	LINHA DE BASE 2024	ANUALIZAÇÃO
				2026
1	Reduzir a incidência de dengue e outras	Reduzir a prevalência em 80% o número de	0,00%	80%

	arboviroses por meio da intensificação de ações de prevenção, controle do vetor, mobilização social e resposta rápida aos focos.	casos de dengue, chikungunya e zika em relação ao ano anterior, durante o período de vigência do Plano Municipal de Saúde.		
<b>Ações Programadas</b>				
Intensificar as atividades de vigilância entomológica, com monitoramento sistemático de índices larvários (LIRAs) e identificação oportuna de áreas de maior risco.				
Fortalecer as ações de controle do vetor <i>Aedes aegypti</i> , por meio de visitas domiciliares regulares, eliminação de criadouros, tratamento focal e perifocal e aplicação de inseticidas conforme protocolos do Ministério da Saúde.				
Ampliar a integração entre Vigilância em Saúde, Atenção Primária à Saúde e setores intersetoriais (educação, infraestrutura, limpeza urbana e meio ambiente) para ações conjuntas de prevenção.				
Desenvolver e intensificar campanhas educativas e de mobilização social, com foco na participação comunitária, mudança de comportamento e corresponsabilização da população na eliminação de focos do mosquito.				
2	Fortalecer a vigilância em saúde por meio da vacinação contínua de cães e gatos contra a raiva, prevenindo surtos e protegendo a população humana e animal.	Manter a prevalência em 90% o número de cães e gatos vacinados contra a raiva	94,90%	90%
<b>Ações Programadas</b>				
Planejar e executar campanhas anuais e contínuas de vacinação antirrábica de cães e gatos, conforme diretrizes do Ministério da Saúde.				
Garantir a aquisição regular e o armazenamento adequado das vacinas, insumos e materiais necessários para a vacinação.				
Realizar vacinação de rotina e ações extramuros, com pontos fixos e volantes, priorizando áreas de maior risco epidemiológico.				
Manter cadastro atualizado da população canina e felina do município para melhor planejamento e monitoramento da cobertura vacinal.				
3	Ampliar a proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata encerrada em até 60 dias, atualizando os profissionais de saúde em relação as ações de vigilância em saúde.	Percentual de 80% de casos das doenças de notificação compulsória imediata registradas no Sinan encerradas em até 60 dias, a partir da data de notificação.	0,00%	80%
<b>Ações Programadas</b>				
Realizar capacitações periódicas com os profissionais de saúde sobre as doenças de notificação compulsória imediata, com ênfase nos fluxos de notificação, investigação e encerramento oportuno dos casos.				
Atualizar e padronizar os protocolos municipais de vigilância epidemiológica, garantindo clareza quanto aos prazos, responsabilidades e instrumentos de registro no SINAN.				
Fortalecer a articulação entre a Atenção Primária à Saúde, unidades hospitalares,				

laboratórios e a Vigilância em Saúde, assegurando comunicação ágil e integrada para investigação dos casos.				
4	Fortalecer as ações de vigilância e busca ativa de novos casos de Hanseníase e Tuberculose.	Proporção de contatos examinados de casos novos de hanseníase e Tuberculose diagnosticados nos anos das coortes.	0,00%	82%
<b>Ações Programadas</b>				
Realizar busca ativa sistemática de sintomáticos respiratórios e de pessoas com lesões suspeitas de hanseníase, prioritariamente em áreas de maior vulnerabilidade social.				
Capacitar continuamente as equipes da Atenção Primária à Saúde e da Vigilância em Saúde para identificação precoce, diagnóstico oportuno, manejo clínico e acompanhamento dos casos.				
Integrar as ações da Vigilância Epidemiológica com as equipes da Estratégia Saúde da Família, fortalecendo o trabalho territorial e o acompanhamento longitudinal dos usuários.				
Intensificar a investigação e o monitoramento de contatos intradomiciliares e peridomiciliares dos casos confirmados, garantindo avaliação clínica, exames e quimioprofilaxia quando indicada.				
5	Ampliar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	Percentual de amostras analisadas para o residual de agente desinfetante em água para consumo humano (parâmetro: cloro residual livre, cloro residual combinado ou dióxido de cloro).	0,00%	75%
<b>Ações Programadas</b>				
Fortalecer o Programa Vigiagua, garantindo a coleta regular e sistemática de amostras de água para consumo humano em todos os sistemas e soluções alternativas de abastecimento.				
Ampliar e organizar o cronograma de coletas, priorizando áreas de maior risco sanitário e localidades com histórico de inconformidades.				
Assegurar a realização das análises laboratoriais dos parâmetros <b>coliformes totais, cloro residual livre e turbidez</b> , conforme a legislação vigente.				
6	Promover ações de vigilância sanitária consideradas básicas (recebimento de denúncias; atendimento de denúncias; atividades educativas para a população; atividades educativas para o setor regulado; cadastro de estabelecimentos sujeitos à vigilância	Percentual de ações de vigilância sanitária consideradas básicas executadas, em estabelecimentos sujeitos à vigilância sanitária	0,00%	60%



	sanitária; inspeção em estabelecimentos sujeitos à vigilância sanitária)			
<b>Ações Programadas</b>				
Organizar e fortalecer o serviço municipal de <b>Vigilância Sanitária</b> , com definição de fluxo de trabalho, responsabilidades da equipe e padronização de procedimentos.				
Implantar e divulgar canais formais para recebimento de denúncias, como atendimento presencial, telefone institucional, e-mail e formulários digitais, garantindo sigilo e retorno ao cidadão.				
Garantir o atendimento oportuno das denúncias recebidas, com classificação de risco, registro das ações realizadas e acompanhamento das providências adotadas.				
Realizar cadastro e atualização periódica dos estabelecimentos sujeitos à <b>Vigilância Sanitária</b> , incluindo comércio de alimentos, serviços de saúde, farmácias, salões de beleza, indústrias, entre outros.				
Executar inspeções sanitárias regulares e programadas, priorizando estabelecimentos de maior risco sanitário e aqueles com histórico de irregularidades.				
Desenvolver ações educativas voltadas à população, abordando temas como boas práticas de higiene, segurança alimentar, uso racional de produtos e prevenção de riscos à saúde.				
Promover atividades educativas para o setor regulado, por meio de palestras, oficinas e orientações técnicas sobre legislação sanitária, boas práticas e adequação às normas vigentes.				

Diretriz 09 Promover a participação da população no centro da política Municipal de Saúde

Objetivo Estratégico 19: Aprimorar a gestão estratégica e participativa, estimulando a participação da população e fortalecendo os Conselhos de Saúde.

Nº DA META	META	INDICADOR	LINHA DE BASE 2024	ANUALIZAÇÃO
				2026
1	Fortalecer o controle social e a participação da comunidade na formulação das políticas públicas de saúde, por meio da realização periódica de encontros comunitários.	Percentual de realização de encontros comunitários e conselhos de saúde realizados em relação ao planejado.	100%	100%

<b>Ações Programadas</b>				
Fortalecer a atuação do <b>Conselho Municipal de Saúde</b> , incentivando a participação de usuários, trabalhadores e gestores nos processos decisórios.				
Promover <b>oficinas educativas</b> sobre o SUS, direitos dos usuários e mecanismos de controle social, ampliando o conhecimento e o engajamento da comunidade.				
Estimular a participação popular nas <b>conferências municipais de saúde</b> , assegurando ampla divulgação e mobilização social.				
Criar e divulgar <b>canais de comunicação</b> (ouvidoria, redes sociais, formulários e reuniões abertas) para recebimento de sugestões, críticas e propostas da população.				
Incentivar a participação de <b>lideranças comunitárias, associações e movimentos sociais</b> no planejamento, monitoramento e avaliação das ações de saúde.				



2	Apoiar o Conselho Municipal de Saúde, na formulação de estratégias e no controle da execução das políticas de saúde, inclusive nos aspectos econômicos, financeiros e de pessoal.	Promover a Participação ativa do Conselho Municipal de Saúde nas decisões estratégicas da gestão da saúde	100%	100%
<b>Ações Programadas</b>				
Garantir <b>apoio técnico e administrativo permanente</b> ao Conselho Municipal de Saúde, assegurando condições adequadas para seu funcionamento regular.				
Disponibilizar <b>informações claras, atualizadas e transparentes</b> sobre planos, programas, indicadores e metas da saúde municipal para subsidiar as deliberações do Conselho.				
Apoiar a <b>análise e o acompanhamento da execução orçamentária e financeira da saúde</b> , incluindo relatórios de gestão, prestação de contas e aplicação dos recursos do SUS.				
Promover <b>capacitações periódicas para conselheiros de saúde</b> sobre controle social, legislação do SUS, planejamento, financiamento e gestão de pessoas.				
Assegurar a <b>participação do Conselho Municipal de Saúde</b> nas etapas de elaboração, monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Saúde, PAS e Relatórios de Gestão.				
3	Implantar Ouvidorias do SUS	Percentual de manifestações registradas no prazo regulamentar	0,00%	100%
<b>Ações Programadas</b>				
Instituir formalmente a Ouvidoria do SUS no âmbito municipal, por meio de ato normativo, definindo competências, fluxos e responsabilidades.				
Designar e capacitar profissionais para atuar na Ouvidoria do SUS, garantindo atendimento humanizado, sigilo e resolutividade das demandas.				
Implantar canais acessíveis de comunicação com o cidadão (presencial, telefone, e-mail, formulário eletrônico e integração com a Ouvidoria-Geral do SUS).				

## 4.0. DEMONSTRATIVO DA VINCULAÇÃO DAS METAS ANUALIZADAS COM A SUBFUNÇÃO

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção		
Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
122 - Administração Geral	Fortalecer o controle social e a participação da comunidade na formulação das políticas públicas de saúde, por meio da realização periódica de encontros comunitários.	100,00
	Aumentar o número de crianças amamentadas em aleitamento materno exclusivo (Rede Cegonha - puerpério e cuidados com o bebê até os 2 anos de idade)	35,00
	Reduzir a taxa de mortalidade, em 0,5% ao ano, das principais doenças crônicas não transmissíveis na população 80 anos +.	0,02
	Reduzir a proporção de gravidez indesejada na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos, sobretudo na idade entre 10 e 14 anos (Selo Unicef)	12,00
	Implementar as ações de abordagem do Programa Nacional do Controle do Tabagismo.	60,00
	Ampliar a cobertura vacinal, com ênfase nas vacinas do calendário básico da criança, de modo a garantir que, até o final do período de vigência do plano, pelo menos 95% das crianças menores de 1 ano de idade estejam com o esquema vacinal completo, conforme preconizado pelo Programa Nacional de Imunizações (PNI).	95,00
	Fortalecer o cuidado integral e contínuo às pessoas com hipertensão arterial, diabetes mellitus, respiratórias crônicas e câncer na Atenção Primária à Saúde, reduzindo complicações e melhorando a qualidade de vida.	50,00
	Aumentar em 50% o diagnóstico precoce e controle de fatores de risco cardiovasculares (hipertensão, diabetes, dislipidemias) em atenção primária à Saúde – APS	40,00
	Reduzir a incidência de dengue e outras arboviroses por meio da intensificação de ações de prevenção, controle do vetor, mobilização social e resposta rápida aos focos.	80,00
	Fortalecer a qualificação técnica e humanizada dos profissionais da saúde municipal por meios de capacitações contínuas, alinhadas às funções específicas e às necessidades do território.	3
Promover a saúde bucal de crianças em idade escolar e de pessoas com deficiência por meio da entrega de kits de higiene oral e ações educativas nas escolas e instituições especializadas.	80,00	



Manter a Política da Atenção Primária à Saúde no território Municipal.	100,00
Qualificar a atenção à saúde mental de crianças e adolescentes por meio da ampliação da capacidade diagnóstica de condições neuropsiquiátricas, com a inclusão de exames específicos, em parceria com a SESAP, (como EEG, tomografia, ressonância magnética e avaliações neuropsicológicas), garantindo a continuidade do cuidado na rede municipal de saúde.	15,00
Melhorar a infraestrutura nos processos de regulação municipal, seja na linha ambulatorial ou de urgência, garantindo a agilidade das informações para melhor acesso da população.	80,00
Promover ações de promoção/proteção da saúde para as áreas mais distantes do município; estimulando os usuários do SUS para as práticas do autocuidado, de modo que possa ocorrer promoção da saúde, prevenção de doenças e diminuição do uso abusivo de medicamentos e procedimentos desnecessários;	50,00
Ampliar o percentual de ações nas escolas com adesão ao Programa Saúde na Escola.	80,00
Melhorar continuamente a infraestrutura física dos serviços de saúde do município, garantindo ambientes adequados, acessíveis e seguros para profissionais e usuários.	100,00
Adquirir outros equipamentos e material permanente para os serviços de vigilância em saúde	1
Melhorar a infraestrutura física dos serviços de saúde do município, garantindo ambientes adequados, acessíveis e seguros para profissionais e usuários.	100,00
Apoiar o Conselho Municipal de Saúde, na formulação de estratégias e no controle da execução das políticas de saúde, inclusive nos aspectos econômicos, financeiros e de pessoal.	100,00
Promover e ofertar acesso universal a todos os níveis de atenção considerar os determinantes sociais da saúde, proveniente com a responsabilidade no âmbito municipal	7,00
Ampliar a cobertura vacinal entre adolescentes, garantindo a aplicação das vacinas contra HPV, meningocócica ACWY, dT e demais previstas no calendário.	90,00
Reduzir a mortalidade por Doenças do Aparelho Circulatório no município, por meio da ampliação do diagnóstico precoce, acompanhamento contínuo dos pacientes com hipertensão arterial e diabetes, fortalecimento das ações de promoção da saúde, incentivo à alimentação saudável, prática regular de atividade física, e melhoria da qualidade da atenção na rede de urgência e emergência.	0,04
Promover a saúde materno-infantil por meio da educação em saúde, fortalecendo o cuidado com gestantes e puérperas na rede de atenção básica.	0,00



Realizar triagem de risco pra câncer de saúde bucal com levantamento epidemiológico com preenchimento completo do odontograma dos pacientes SUS dependentes.	50,00
Implantar e manter internet de qualidade nos serviços Rede da Atenção a Saúde - RAS.	100,00
Fortalecer a vigilância em saúde por meio da vacinação contínua de cães e gatos contra a raiva, prevenindo surtos e protegendo a população humana e animal.	90,00
Ampliar e qualificação da assistência farmacêutica no município por meio da atualização da REMUME, assegurando o acesso racional e eficaz aos medicamentos essenciais	100,00
Ampliar a cobertura dos Indicadores do Componente de Qualidade e Vínculos das Equipes de Saúde Bucal – ESB, no âmbito do Município.	100,00
Ampliar o acesso da população aos serviços de reabilitação	12,00
Ampliar o acesso da população às especialidades, de forma mais rápida e resolutiva para todos, respeitando-se a equidade e transparência nos critérios de prioridade para agendamento de consultas.	50,00
Garantir meios, através de canais oficiais da Secretaria Municipal de Saúde para que usuários (as) das mais distantes áreas possam se comunicar sobre eventuais benefícios, entre outros serviços ofertados pela SMS;	50,00
Promover ações de promoção da saúde, sobretudo com o apoio efetivo da equipe e-multi, com ênfase as populações mais vulneráveis.	5
Promover o fortalecimento do transporte sanitária adequadamente para a condução dos pacientes para o serviço ambulatorial de média e alta complexidade de referência.	95,00
Implementar aquisição de frota de veículo de passeio para os serviços de vigilância em saúde.	0
Adquirir outros equipamentos e material permanente para a Rede da Atenção à Saúde - RAS.	2
Implantar Ouvidorias do SUS	100,00
Promover a integração entre os pontos de atenção, com referência e contrarreferência efetivas, fortalecendo o uso do prontuário eletrônico e da comunicação intersetorial.	70,00
Aumentar o rastreamento, detecção precoce e acompanhamento do câncer de colo de útero e mama	75,00
Aumentar a adesão vacinal da população adulta, fortalecendo a busca ativa e atualização da caderneta,	80,00



especialmente para vacinas contra influenza, COVID-19 e tétano.	
Fortalecer a modalidade telessaúde para a Atenção Primária em Saúde	1,00
Ampliar a proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata encerrada em até 60 dias, atualizando os profissionais de saúde em relação as ações de vigilância em saúde.	80,00
Fortalecer a disponibilização contínua e adequada de insumos hospitalares, de acordo com as demandas assistenciais e operacionais, garantindo o suporte necessário para o pleno desenvolvimento das atividades clínicas, assistenciais e administrativas das instituições de saúde.	100,00
Promover a resolutividade das ações parametrizada dos Indicadores do Componente de Qualidade e Vínculos, Mais acesso à APS, Cuidado no desenvolvimento infantil, Cuidado de gestante e puérpera, Cuidado da pessoa com diabetes, Cuidado da pessoa com hipertensão, Cuidado da pessoa idosa e Cuidado da mulher na prevenção do cancer.	100,00
Implementar a promoção do funcionamento dos serviços de atenção especializada ambulatorial nas unidades de saúde municipal.	100,00
Assegura a implantação do Programa Mais Especialista	100,00
Fortalecer a qualificação técnica e humanizada dos profissionais da saúde municipal por meio de capacitações contínuas, alinhadas às funções específicas e às necessidades do território;	60,00
Fortalecer as ações estratégicas de comunicação e educação em saúde que dialoguem com as diversas mídias e educação popular com ênfase na promoção à saúde.	10
Adquirir outros equipamentos e material permanente para a Rede da Atenção Especializada.	1
Reduzir o índice de sobrepeso e obesidade nas faixas etárias 0 a 5 e de 5 a 10 anos (Desafio, por isso está nos objetivos estratégicos de estruturação).	1,00
Ampliar as ações de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PICS).	2,00
Expandir ações de cuidado multiprofissional, favorecendo a abordagem integral e interdisciplinar do usuário.	40,00
Assegurar a vacinação dos grupos prioritários, incluindo gestantes, idosos, pessoas com comorbidades e trabalhadores da saúde.	90,00
Fortalecer as ações de vigilância e busca ativa de novos casos de Hanseníase e Tuberculose.	82,00



	Efetivar a cobertura dos Indicadores do Componente de Qualidade e Vínculos da Equipe Multiprofissionais – Emulti, no âmbito do Município.	100,00
	Fortalecer a parceira com consórcios públicos de saúde, com vistas a ampliar a oferta de atenção especializada.	50,00
	Implementar ações de promoção da equidade em saúde às populações em situação de vulnerabilidade de forma integrada, fortalecendo as políticas de atenção integral à saúde – Negros, quilombolas, indígenas, LGBTQIAPN+.	70,00
	Ampliar a cobertura de atendimento nutricional no município, principalmente na população infante-juvenil (Selo Unicef)	80,00
	Adquirir transporte sanitária adequadamente para a condução dos pacientes para a Rede da Atenção Especializada.	1
	Implantação/implementação de ações da Política de Saúde do Trabalhador.	40,00
	Ampliar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	75,00
	Efetivar a cobertura das equipes de Estratégia de Saúde da Família - ESF, Equipes de Saúde Bucal - ESB e Equipe Multiprofissionais - Emulti com ênfase no princípio da equidade e do acesso.	100,00
	Promover e ofertar acesso universal no nível de atenção especializada, considerar os determinantes sociais da saúde, proveniente com a responsabilidade no âmbito municipal	80,00
	Ampliar a frota de veículo de passeio para a Rede da Atenção Primária à Saúde – APS	1
	Promover ações de vigilância sanitária consideradas básicas (recebimento de denúncias; atendimento de denúncias; atividades educativas para a população; atividades educativas para o setor regulado; cadastro de estabelecimentos sujeitos à vigilância sanitária; inspeção em estabelecimentos sujeitos à vigilância sanitária)	60,00
	Assegura a implantação do Programa Mais Especialista	100,00
301 - Atenção Básica	Melhorar a infraestrutura física dos serviços de saúde do município, garantindo ambientes adequados, acessíveis e seguros para profissionais e usuários.	100,00
	Aumentar o número de crianças amamentadas em aleitamento materno exclusivo (Rede Cegonha - puerpério e cuidados com o bebê até os 2 anos de idade)	35,00
	Reduzir a taxa de mortalidade, em 0,5% ao ano, das principais doenças crônicas não transmissíveis na população 80 anos +.	0,02

Reduzir a proporção de gravidez indesejada na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos, sobretudo na idade entre 10 e 14 anos (Selo Unicef)	12,00
Implementar as ações de abordagem do Programa Nacional do Controle do Tabagismo.	60,00
Ampliar a cobertura vacinal, com ênfase nas vacinas do calendário básico da criança, de modo a garantir que, até o final do período de vigência do plano, pelo menos 95% das crianças menores de 1 ano de idade estejam com o esquema vacinal completo, conforme preconizado pelo Programa Nacional de Imunizações (PNI).	95,00
Fortalecer o cuidado integral e contínuo às pessoas com hipertensão arterial, diabetes mellitus, respiratórias crônicas e câncer na Atenção Primária à Saúde, reduzindo complicações e melhorando a qualidade de vida.	50,00
Aumentar em 50% o diagnóstico precoce e controle de fatores de risco cardiovasculares (hipertensão, diabetes, dislipidemias) em atenção primária à Saúde – APS	40,00
Fortalecer a qualificação técnica e humanizada dos profissionais da saúde municipal por meios de capacitações contínuas, alinhadas às funções específicas e às necessidades do território.	3
Manter a Política da Atenção Primária à Saúde no território Municipal.	100,00
Promover ações de promoção/proteção da saúde para as áreas mais distantes do município; estimulando os usuários do SUS para as práticas do autocuidado, de modo que possa ocorrer promoção da saúde, prevenção de doenças e diminuição do uso abusivo de medicamentos e procedimentos desnecessários;	50,00
Ampliar o percentual de ações nas escolas com adesão ao Programa Saúde na Escola.	80,00
Garantir meios, através de canais oficiais da Secretaria Municipal de Saúde para que usuários (as) das mais distantes áreas possam se comunicar sobre eventuais benefícios, entre outros serviços ofertados pela SMS;	50,00
Promover e ofertar acesso universal a todos os níveis de atenção considerar os determinantes sociais da saúde, proveniente com a responsabilidade no âmbito municipal	7,00
Promover a saúde materno-infantil por meio da educação em saúde, fortalecendo o cuidado com gestantes e puérperas na rede de atenção básica.	0,00
Ampliar a cobertura vacinal entre adolescentes, garantindo a aplicação das vacinas contra HPV, meningocócica ACWY, dT e demais previstas no calendário.	90,00
Reduzir a mortalidade por Doenças do Aparelho Circulatório no município, por meio da ampliação do diagnóstico precoce, acompanhamento contínuo dos pacientes com hipertensão arterial e diabetes, fortalecimento das ações de promoção da	0,04



saúde, incentivo à alimentação saudável, prática regular de atividade física, e melhoria da qualidade da atenção na rede de urgência e emergência.	
Realizar triagem de risco pra câncer de saúde bucal com levantamento epidemiológico com preenchimento completo do odontograma dos pacientes SUS dependentes.	50,00
Implantar e manter internet de qualidade nos serviços Rede da Atenção a Saúde - RAS.	100,00
Ampliar a cobertura dos Indicadores do Componente de Qualidade e Vínculos das Equipes de Saúde Bucal – ESB, no âmbito do Município.	100,00
Promover ações de promoção da saúde, sobretudo com o apoio efetivo da equipe e-multi, com ênfase as populações mais vulneráveis.	5
Adquirir outros equipamentos e material permanente para a Rede da Atenção à Saúde - RAS.	2
Reduzir o índice de sobrepeso e obesidade nas faixas etárias 0 a 5 e de 5 a 10 anos (Desafio, por isso está nos objetivos estratégicos de estruturação).	1,00
Promover a integração entre os pontos de atenção, com referência e contrarreferência efetivas, fortalecendo o uso do prontuário eletrônico e da comunicação intersetorial.	70,00
Aumentar o rastreamento, detecção precoce e acompanhamento do câncer de colo de útero e mama	75,00
Aumentar a adesão vacinal da população adulta, fortalecendo a busca ativa e atualização da caderneta, especialmente para vacinas contra influenza, COVID-19 e tétano.	80,00
Fortalecer a modalidade telessaúde para a Atenção Primária em Saúde	1,00
Promover a resolutividade das ações parametrizada dos Indicadores do Componente de Qualidade e Vínculos, Mais acesso à APS, Cuidado no desenvolvimento infantil, Cuidado de gestante e puérpera, Cuidado da pessoa com diabetes, Cuidado da pessoa com hipertensão, Cuidado da pessoa idosa e Cuidado da mulher na prevenção do cancer.	100,00
Fortalecer a qualificação técnica e humanizada dos profissionais da saúde municipal por meio de capacitações contínuas, alinhadas às funções específicas e às necessidades do território;	60,00
Fortalecer as ações estratégicas de comunicação e educação em saúde que dialoguem com as diversas mídias e educação popular com ênfase na promoção à saúde.	10
Ampliar as ações de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PICS).	2,00

	Expandir ações de cuidado multiprofissional, favorecendo a abordagem integral e interdisciplinar do usuário.	40,00
	Assegurar a vacinação dos grupos prioritários, incluindo gestantes, idosos, pessoas com comorbidades e trabalhadores da saúde.	90,00
	Fortalecer as ações de vigilância e busca ativa de novos casos de Hanseníase e Tuberculose.	82,00
	Efetivar a cobertura dos Indicadores do Componente de Qualidade e Vínculos da Equipe Multiprofissionais – Emulti, no âmbito do Município.	100,00
	Implementar ações de promoção da equidade em saúde às populações em situação de vulnerabilidade de forma integrada, fortalecendo as políticas de atenção integral à saúde – Negros, quilombolas, indígenas, LGBTQIAPN+.	70,00
	Ampliar a cobertura de atendimento nutricional no município, principalmente na população infanto-juvenil (Selo Unicef)	80,00
	Implantação/implementação de ações da Política de Saúde do Trabalhador.	40,00
	Ampliar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	75,00
	Efetivar a cobertura das equipes de Estratégia de Saúde da Família - ESF, Equipes de Saúde Bucal - ESB e Equipe Multiprofissionais - Emulti com ênfase no princípio da equidade e do acesso.	100,00
	Ampliar a frota de veículo de passeio para a Rede da Atenção Primária à Saúde – APS	1
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Melhorar continuamente a infraestrutura física dos serviços de saúde do município, garantindo ambientes adequados, acessíveis e seguros para profissionais e usuários.	100,00
	Qualificar a atenção à saúde mental de crianças e adolescentes por meio da ampliação da capacidade diagnóstica de condições neuropsiquiátricas, com a inclusão de exames específicos, em parceria com a SESAP, (como EEG, tomografia, ressonância magnética e avaliações neuropsicológicas), garantindo a continuidade do cuidado na rede municipal de saúde.	15,00
	Melhorar a infraestrutura nos processos de regulação municipal, seja na linha ambulatorial ou de urgência, garantindo a agilidade das informações para melhor acesso da população.	80,00
	Promover o fortalecimento do transporte sanitária adequadamente para a condução dos pacientes para o serviço ambulatorial de média e alta complexidade de referência.	95,00
	Reduzir a mortalidade por Doenças do Aparelho Circulatório no município, por meio da ampliação do diagnóstico precoce,	0,04



	acompanhamento contínuo dos pacientes com hipertensão arterial e diabetes, fortalecimento das ações de promoção da saúde, incentivo à alimentação saudável, prática regular de atividade física, e melhoria da qualidade da atenção na rede de urgência e emergência.	
	Ampliar o acesso da população aos serviços de reabilitação	12,00
	Ampliar o acesso da população às especialidades, de forma mais rápida e resolutiva para todos, respeitando-se a equidade e transparência nos critérios de prioridade para agendamento de consultas.	50,00
	Adquirir outros equipamentos e material permanente para a Rede da Atenção Especializada.	1
	Fortalecer a disponibilização contínua e adequada de insumos hospitalares, de acordo com as demandas assistenciais e operacionais, garantindo o suporte necessário para o pleno desenvolvimento das atividades clínicas, assistenciais e administrativas das instituições de saúde.	100,00
	Assegura a implantação do Programa Mais Especialista	100,00
	Implementar a promoção do funcionamento dos serviços de atenção especializada ambulatorial nas unidades de saúde municipal.	100,00
	Adquirir transporte sanitária adequadamente para a condução dos pacientes para a Rede da Atenção Especializada.	1
	Fortalecer a parceria com consórcios públicos de saúde, com vistas a ampliar a oferta de atenção especializada.	50,00
	Promover e ofertar acesso universal no nível de atenção especializada, considerar os determinantes sociais da saúde, proveniente com a responsabilidade no âmbito municipal	80,00
	Assegura a implantação do Programa Mais Especialista	100,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Promover a saúde bucal de crianças em idade escolar e de pessoas com deficiência por meio da entrega de kits de higiene oral e ações educativas nas escolas e instituições especializadas.	80,00
	Ampliar e qualificação da assistência farmacêutica no município por meio da atualização da REMUME, assegurando o acesso racional e eficaz aos medicamentos essenciais	100,00
304 - Vigilância Sanitária	Promover ações de vigilância sanitária consideradas básicas (recebimento de denúncias; atendimento de denúncias; atividades educativas para a população; atividades educativas para o setor regulado; cadastro de estabelecimentos sujeitos à vigilância sanitária; inspeção em estabelecimentos sujeitos à vigilância sanitária)	60,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Adquirir outros equipamentos e material permanente para os serviços de vigilância em saúde	1



Reduzir a incidência de dengue e outras arboviroses por meio da intensificação de ações de prevenção, controle do vetor, mobilização social e resposta rápida aos focos.	80,00
Implementar aquisição de frota de veículo de passeio para os serviços de vigilância em saúde.	0
Fortalecer a vigilância em saúde por meio da vacinação contínua de cães e gatos contra a raiva, prevenindo surtos e protegendo a população humana e animal.	90,00
Ampliar a proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata encerrada em até 60 dias, atualizando os profissionais de saúde em relação as ações de vigilância em saúde.	80,00
Fortalecer as ações de vigilância e busca ativa de novos casos de Hanseníase e Tuberculose.	82,00
Ampliar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	75,00

## **5.0. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE**

O Monitoramento e Avaliação (M&A) da Programação Municipal de Serra Negra do Norte para o biênio 2026 constitui-se como um instrumento fundamental de gestão, planejamento e tomada de decisão, voltado ao acompanhamento sistemático das metas, diretrizes, programas e ações estabelecidas no plano, assegurando sua efetividade, transparência e alinhamento com as necessidades da população.

Esse processo tem como finalidade verificar o grau de cumprimento dos objetivos propostos, identificar avanços, entraves e desafios na execução das políticas públicas municipais, bem como subsidiar ajustes oportunos que garantam maior eficiência, eficácia e impacto das ações desenvolvidas. Dessa forma, o monitoramento contínuo permite uma gestão mais responsiva, baseada em evidências e orientada por resultados.

A avaliação periódica, por sua vez, possibilita analisar a coerência entre o planejamento e a execução, considerando indicadores quantitativos e qualitativos, desempenho institucional, aplicação dos recursos públicos, cobertura dos serviços e melhorias nos indicadores sociais, especialmente nas áreas prioritárias para o desenvolvimento do município, como saúde, educação, assistência social, infraestrutura, saneamento e desenvolvimento econômico.

O processo de M&A será estruturado a partir de instrumentos como relatórios anuais de gestão, reuniões técnicas, painéis de indicadores, auditorias, consultas públicas e participação dos conselhos municipais, fortalecendo o controle social e a participação cidadã na fiscalização das ações governamentais.

Além disso, o monitoramento da Programação Municipal 2026 estará alinhado às diretrizes do plano Municipal, considerando os princípios da gestão pública democrática, da transparência, da eficiência administrativa e da responsabilidade fiscal, contribuindo para a consolidação de uma governança mais integrada e eficaz no município de Serra Negra do Norte.



Assim, o Monitoramento e Avaliação da Programação Municipal não apenas assegura o cumprimento das metas estabelecidas, mas também se configura como uma ferramenta estratégica para o fortalecimento da gestão pública, permitindo que o município avance de forma planejada, sustentável e orientada para a melhoria contínua da qualidade de vida da população.

## REFERÊNCIAS

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Estimativas da população residente para os municípios e as Unidades da Federação com data de referência em 1º de julho de 2025**. Rio de Janeiro: IBGE, 2025.

BRASIL. **Lei nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990**. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes. Diário Oficial da União, Brasília, v.78, n.182, p.18055, 20 set. 1990. Seção 1.

BRASIL. **Decreto nº. 7.508, de 28 de junho de 2011**. Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências. 2011a. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2011/decreto/d7508.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/decreto/d7508.htm).

**CNES (Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde):** Um registro abrangente de todos os estabelecimentos de saúde (públicos e privados), leitos, equipamentos e profissionais no Brasil, essencial para o planejamento da oferta de serviços nas RAS.